

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 140

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 7 de agosto de 2007



DETALHES - Presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa, explicou medidas

Mesa Diretora racionaliza gastos

Proposta visa modernizar e reduzir custos

Uma série de medidas de racionalização dos gastos da Assembléia Legislativa está sendo implementada pela Mesa Diretora da Casa. Ontem, em entrevista coletiva, o presidente Guilherme Uchoa (PDT) esclareceu algumas delas, como a abertura da licitação para a locação de veículos utilizados pelo Poder. De acordo com Uchoa, a iniciativa evitará custos com a renovação da frota e aquisição de veículos, o pagamento de seguros e de IPVA, além da reposição de peças e manutenção dos carros.

Atualmente, a Assembléia tem frota própria de 45 veículos com tempo de uso entre quatro e cinco anos e cujo custo mensal com manutenção é de cerca de R\$ 40 mil. O edital de licitação prevê a locação de 52 veículos, sendo 25 do tipo popular, com motor 1.0, que serão usados pela administração da

Casa, e 11 carros de porte médio, utilizados pelos membros da Mesa Diretora e os líderes da Oposição e do Governo.

"Dos 52 carros previstos no edital, deveremos utilizar 36. Teremos folga para evitar que, caso haja necessidade de mais veículos, precisemos fazer nova licitação. Essa necessidade poderá surgir em eventos como a Assembléia Itinerante que ocorrerá em Garanhuns, no fim deste mês. O custo da locação não deverá ultrapassar R\$ 80 mil por mês. Existe a comprovação de que a locação é muito mais econômica que a compra. O Governo do Estado, inclusive, procede dessa forma com os veículos para a Polícia Militar", informou Uchoa. Após o processo licitatório e a escolha da empresa, os carros da Casa serão leiloados. A licitação prevê, ainda, a locação de dois carros blindados, que, de acordo

com o presidente, serão usados, eventualmente, em ocasiões em que for preciso dar apoio e segurança a autoridades, embaixadores, ministros e cônsules, durante visitas ao Legislativo Estadual.

Entre as outras medidas destacadas pelo presidente, está a antecipação de 50% do décimo terceiro salário dos servidores efetivos da Alepe, que foi pago no mês de junho; o pagamento da URV aos funcionários e a construção de um novo prédio com recursos próprios. "Uma administração que, em seis meses, pagou metade do décimo; diminuiu as despesas com veículos; está negociando para pagar a URV, uma reivindicação de dez anos; que pretende construir um novo anexo usando recursos próprios e que divulga relatório mensalmente no Diário Oficial não pode não ser considerada transparente", afirmou.

Segunda Cultural

Aniversário de Lourdinha Nóbrega e Orquestra

Frevo, coco, maracatu e ciranda. Esses foram os ritmos apreciados pelo público que prestigiou o Projeto Segunda Cultural, ontem à noite. O Plenário da Alepe recebeu Lourdinha Nóbrega e Orquestra, que comemoraram um ano de atuação. O evento também contou com a presença dos cantores Ed Carlos e Marcela Caldas, a Banda Delas e o Quarteto Brilsax.

Para Lourdinha Nóbrega, maestra do grupo formado somente por mulheres, o momento é de festejar um ano de vitórias e abrir as portas para o trabalho feminino. "Nossa intenção, além de inovar o cenário musical, é mostrar que as mulheres podem fazer música e tocar instrumentos que antes só eram tocados pelos homens, como trompete e trombone. Estar apresentando nosso trabalho na Alepe é uma forma de valorizar a cultura", ressaltou.

A maestra destacou que as portas se abriram para o grupo depois que ele ficou



VARIEDADE - Coco, frevo e maracatu no repertório

em terceiro lugar no Concurso de Orquestras de Frevo, realizado pela Prefeitura do Recife, no Pátio de São Pedro, em novembro. Das 30 orquestras participantes, 29 eram formadas por homens. "Participamos do São João do Recife abrindo os festejos do Sítio da Trindade. Isso prova que estamos fazendo nossa música acontecer em todas as épocas", frisou, Lourdinha.

A Orquestra é formada também por Cassiene Barros, Cinthia Cibelle e Ana Lúcia

nas palhetas; Francis Nascimento, Nadja Ribeiro e Elaine Zuleica nos trompetes; Fabiana Carla, Neriswanda Araújo, Ilana Marques e Adeline Duarte nos trombones; Edailza Pereira, Marília Fernandes e Valesca Andrielle na percussão; Patrícia Sedraz no baixo; e Carla Silva no teclado. As vocalistas são Adriana Torres e Eurilene Rodrigues.

O Projeto Segunda Cultural é uma iniciativa da Mesa Diretora. A entrada é gratuita e os artistas não cobram cachê.

Visita

O deputado federal Inocêncio Oliveira (PR) visitou, na tarde de ontem, o presidente da Assembléia Legislativa, deputado Guilherme Uchoa (PDT). O encontro, na Presidência da Casa, contou com as presenças do deputado estadual Alberto Feitosa (PR); do prefeito de Escada, Jandelson Gouveia; do ex-prefeito de Primavera e segundo suplente de deputado estadual pelo PR Jadeildo Gouveia; e do ex-prefeito de Amaraji Jânio Gouveia. Para Uchoa, foi grande honra receber o deputado federal. "Inocêncio representa um marco na política de Pernambuco e é uma liderança não apenas no Sertão, mas em outras regiões", afirmou, lembrando o apoio do parlamentar à sua candidatura para a Presidência da Legislativa. Inocêncio destacou que Uchoa vem realizando mandato bem-sucedido, que repercutiu em todos os municípios do Estado, e lembrou o desempenho do prefeito de Escada e dos ex-prefeitos de Primavera e Amaraji, afirmando que "é vontade dos líderes políticos da Mata Sul ter representante na Alepe".



Críticas à atuação da Polícia Rodoviária

Acidentes na Serra das Ruças, na BR-232, deixam vítimas fatais

A atuação da Polícia Rodoviária Federal (PRF) nas rodovias estaduais foi criticada, ontem, pelo deputado Pedro Eurico (PSDB). O líder da Oposição na Assembleia mencionou os dois acidentes ocorridos na Serra das Ruças, na BR-232, que liga Recife ao Interior de Pernambuco. Na noite do último domingo (5), um caminhão tombou na pista, envolvendo 15 carros na colisão. Ontem, outro caminhão capotou a uma distância de 400 metros do local onde aconteceu o acidente anterior e culminou na morte do motorista do veículo. "Esses acidentes estão relacionados ao excesso de velocidade, má conservação dos veículos, ingestão de bebidas alcoólicas e falta de fiscalização nos postos da Polícia Rodoviária", destacou Eurico.

O deputado contou que, quando voltava de Pesqueira, no último sábado (4), e de Goiana, no último domingo (5), a maioria dos postos da PRF estava fecha-



INFRA-ESTRUTURA - Para Eurico, faltam fiscalização e investimentos nas estradas

da. "Os postos estão paralisados. Só encontrei fiscalização perto de Sanharó, onde tinha acontecido outro acidente", lamentou.

Segundo o tucano, há vários caminhões e motoristas circulando sem as condições necessárias. "É preciso

responsabilizar a Polícia Federal por não checar itens de segurança", disse, cobrando providências às autoridades federais e estaduais. O primeiro vice-presidente da Casa, Izaías Régis (PTB), concordou. "Tenho visto frequentemente caminhões

circulando com mais peso que o permitido. O freio termina não sendo suficiente para descer a Serra das Ruças. As providências têm que ser tomadas, mas a Polícia Rodoviária só trabalha na época de grande tráfego", observou.

Santa Cruz

Vieira avalia que rebelião poderia ter sido evitada

A rebelião que ocorreu na última sexta-feira (3), na cadeia pública de Santa Cruz do Capibaribe, Agreste do Estado, motivou ontem o pronunciamento do deputado Edson Vieira (PSDC). Na ocasião, os presos atearam fogo em colchões reclamando da superlotação das celas e que muitos detentos cumpriram as penas, mas ainda não foram soltos. "A unidade tem capacidade para abrigar 25 detentos e mantinha 109 pessoas encarceradas", disse.

O Ministério Público solicitou a interdição da cadeia um dia após a rebelião, e a Secretaria Executiva de Ressocialização iniciou a



INDICAÇÕES - Deputado propôs melhorias em fevereiro

transferência dos detentos. "A cadeia fica em frente a uma escola, no centro da cidade, representando ameaça para a população", frisou.

Vieira destacou que, em fevereiro deste ano, apresentou duas indicações, solicitando a construção de uma delegacia e a reforma da cadeia pública da cidade,

com a construção de mais celas. "Quando visitei o local, verifiquei que um total de 86% dos processos dos detentos estavam atrasados. Muitos poderiam estar em liberdade ou ser transferidos para unidades prisionais permanentes", afirmou, acrescentando que, na época, a falta de estrutura para a ressocialização dos detentos também foi denunciada.

O parlamentar ressaltou que o Executivo estava ciente do risco de motim. "Até o dia da rebelião, 170 dias após eu apresentar uma indicação ao governador e ao secretário de Defesa Social, nada havia sido feito", lamentou.

Salário

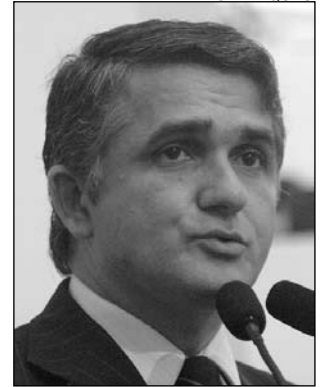
Moisés negocia benefícios para PMs

RINALDO MARQUES

As negociações salariais entre o Executivo Estadual e os militares foram avaliadas, na Casa Joaquim Nabuco, ontem, pelo deputado Soldado Moisés (PSB). "Após 15 dias de diálogo, o Governo apresentou uma proposta de reajuste de cerca de 3,18% para praças e 10% para oficiais", explicou o parlamentar afirmando que, junto com as Associações de Cabos e Soldados, de Inativos e Pensionistas, de Subtenentes e Sargentos e de Oficiais, vai lutar para o reajuste ser o mesmo para todos, oficiais e praças, ativos e inativos.

"Por meio do diálogo, outros benefícios também foram aprovados, como a construção do Colégio da Polícia Militar em Petrolina, em regime de semi-internato; 20% de reajuste na etapa de rancho; criação de 800 vagas para o curso de cabos e de vagas para o curso de sargento (apenas para militares)", salientou.

De acordo com o parlamentar, o aumento salarial não foi o esperado, mas "o Governo se comprometeu em continuar as negociações". "Nenhuma administração anterior deu tamanha atenção à causa dos militares. Exemplo disso é que três solicitações minhas, formuladas com o apoio das associações, foram atendidas. A construção de



DIÁLOGO - Executivo

duas mil casas, ainda este ano, o reajuste do seguro de vida e a gratuidade no transporte coletivo com cartão magnético. O seguro para mortes naturais passa de R\$ 10 mil para R\$ 50 mil e, em caso de morte em serviço, haverá um reajuste de R\$ 20 mil para R\$ 70 mil, sem aumento na contribuição do seguro", declarou.

O socialista disse que em relação à gratificação de risco em atividade, a negociação será feita futuramente. "Esse é um equívoco do Governo passado, uma discriminação, na medida em que se paga R\$ 1.190,00 para o coronel e R\$ 69,00 para o soldado", observou, acrescentando que a categoria conhece as dificuldades da gestão atual "ao assumir um Estado com déficit na educação, na saúde e na segurança pública".

PLENÁRIO

Pesar

A morte de Maria Feliciano de Souza, no último dia 5, no distrito de Umari, em Bom Jardim, Agreste do Estado, foi lembrado ontem pelo deputado Sebastião Rufino (DEM), na Alepe. O parlamentar destacou que Maria Feliciano, mais conhecida como Dona Lia, era a viúva do ex-vereador do município João Batista de Sousa, conhecido como João Guarino. "O casal realizou benefícios na região. João Guarino doou lotes de terras para pessoas carentes e para a Prefeitura da cidade, que reverteu a doação em benfeitorias, como a construção de escolas, posto de saúde e mercado público", frisou o democrata. Rufino solicitou um Voto de Pesar pelo falecimento de Dona Lia, que tinha 103 anos.



CPI da Celpe vai a Araripina ouvir população

Audiência pública acontece na próxima sexta-feira

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Celpe realizará audiência pública, na próxima sexta-feira, em Araripina, Sertão do Araripe, a fim de ouvir a população e verificar as denúncias de irregularidades cometidas pela empresa. "Os consumidores do Interior são os mais prejudicados e, por isso, iremos percorrer todo o Estado para colher informações", comentou o presidente do colegiado, deputado Sérgio Leite (PT). Entre as supostas irregularidades na região do Araripe, está a queda de energia, a cobrança e o corte indevidos do serviço.

O parlamentar fez um balanço das atividades da Comissão durante o receso legislativo e comentou sobre os avanços e encaminhamentos feitos pelo grupo. "Ouvimos representantes de diversas entidades, como a Federação da Indústria de Pernambuco (Fiepe) e o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), além de conseguirmos que o Instituto de Pesos e Medidas

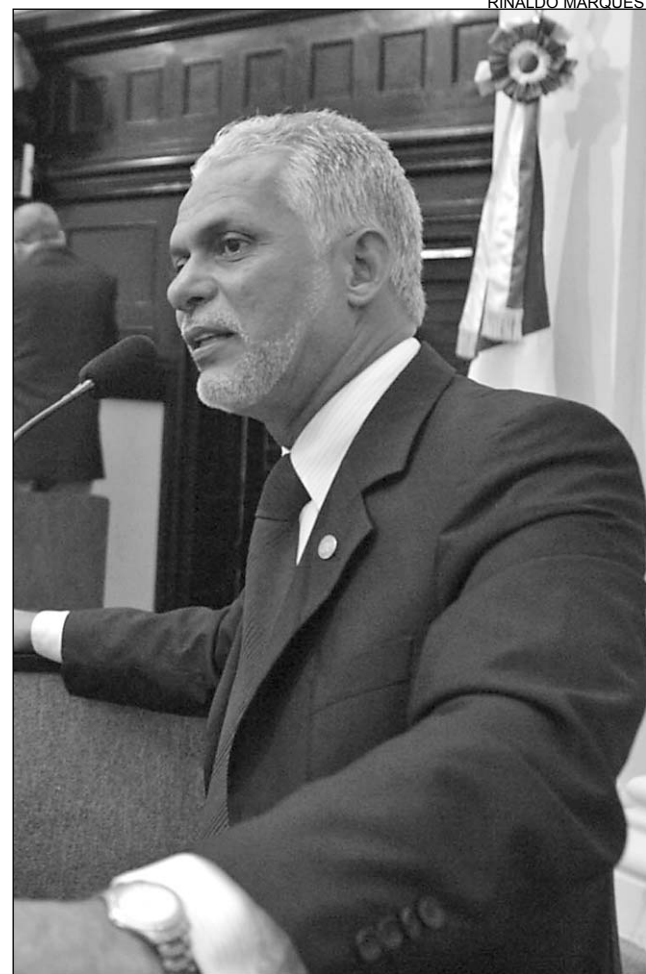
(Ipem/PE), a partir deste mês, realize vistoria e perícia nos medidores de energia. "Antes, as perícias nos aparelhos com defeitos eram feitas pela própria Celpe, que também é m a f e r i a os novos medidores", comentou.

O petista informou que irá solicitar ao MPPE e ao Ministério Público Federal (MPF) a intervenção do Conselho de Consumidores da Celpe. "Ape-

sar de ser criado após a privatização da companhia para defender os consumidores, o grupo é só elogios à empresa", denunciou, acrescentando que a implementação do colegiado cumpre determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

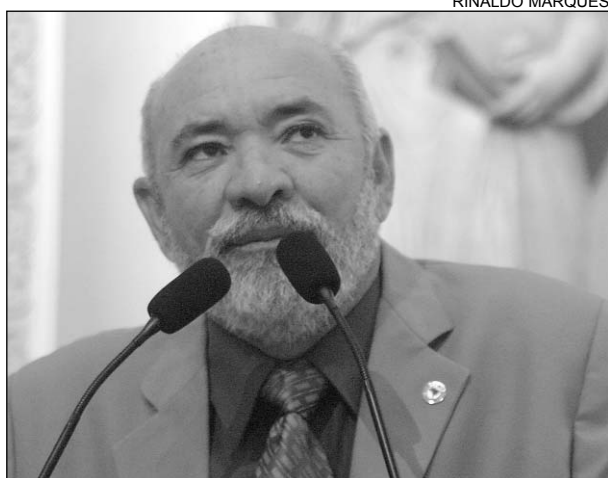
Segundo Leite, desde que foi instalada, há cerca de um mês e meio, a CPI recebeu 526 denúncias contra a companhia. "São diversas irregularidades. Na Agência Reguladora de Pernambuco (Arpe), são mais de três mil queixas registradas, além das que chegam diariamente nos serviços de defesa do consumidor", frisou.

Cobrança indevida é uma das principais queixas



BALANÇO - Leite falou das ações realizadas

Imposto



AUTORIA - Esmeraldo Santos apresentou projeto

IPVA em atraso pode ser parcelado

Um projeto de lei propondo o parcelamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) em atraso foi apresentado, ontem, pelo deputado Esmeraldo Santos (PR). "O objetivo da matéria é possibilitar aos devedores a quitação de forma fracionada e proporcionar ao Governo o aumento da arrecadação com o recolhimento da dívida do IPVA", explicou.

O republicano ainda frisou que a proposta re-

presentará economia para o erário, uma vez que evitará a inscrição dos contribuintes inadimplentes e que não têm condições de pagar o tributo de uma só vez na dívida ativa do Estado.

"É preciso ponderar que a grande maioria dos contribuintes não tem o desejo de se tornar devedora. O fato é que eles optam por sanar outras obrigações domésticas como matrícula, material escolar, entre outras", observou.

Governo Federal

Crise aérea repercute no Congresso e na Alepe

O discurso do senador pernambucano Jarbas Vasconcelos (PMDB) na volta aos trabalhos do Senado Federal, na semana passada, repercutiu na Assembleia Legislativa. Ontem, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) leu o pronunciamento, em que o ex-governador do Estado comenta e critica a crise

aérea do País, que piorou quando o avião da TAM se chocou com o terminal de cargas da companhia, matando 199 pessoas, em São Paulo.

"Vergonha, descalabro, inércia, irresponsabilidade, incompetência, negligência, ineficiência, falta de autoridade, indignidade, má gestão, falta de

compostura, desumanidade", foi assim, de acordo com Terezinha, que o senador iniciou suas considerações. Para Vasconcelos, "a crise aérea une a falência da gestão pública com a voracidade dos interesses das companhias aéreas". O senador ainda disse que os transtornos são consequência da inexistência de planejamento e articulação entre o Comando da Aeronáutica, a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e a Infraero. "São várias cabeças e nenhuma delas age objetivamente para enfrentar o problema", avaliou.

Antes de concluir o discurso, o senador considerou a nomeação de Nelson Jobim para a pasta da Defesa "uma boa notícia, diante de tantas trapalhadas governamentais". "Trata-se de pessoa séria e competente, que demonstrou sua capacidade de trabalho, seja como

deputado federal, ministro da Justiça e ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Espero que ele acerte. O importante é que o Brasil volte a ser um País seguro para voar e que os direitos dos passageiros sejam respeitados", afirmou.

Em apartes, os deputados Pedro Eurico (PSDB), Mavíael Cavalcanti (DEM), André Campos (PT) e Miriam Lacerda (DEM) opinaram. Eurico criticou o fato de a União "aumentar em R\$ 29 milhões a arrecadação e aplicar apenas R\$ 7 milhões em investimentos em áreas necessitadas". Campos defendeu a criação de um único órgão que regule todo o sistema aéreo brasileiro. Miriam e Mavíael Cavalcanti lamentaram que, "em meio a tantos erros, o Governo Federal nunca saiba de nada". Terezinha solicitou a inserção do discurso de Jarbas nos Anais da Casa.



DISCURSO - Terezinha elogiou senador Jarbas Vasconcelos

Atos

ATO Nº 587/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 54/2007, do Deputado Clodoaldo Magalhães, **RESOLVE:** exonerar **ANA LÚCIA BARROS DA SILVA**, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, retroagindo a 1º de agosto do corrente ano e nomeando para o referido cargo, **VICTOR HUGO FAGUNDES LEÃO**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 112% (cento e doze por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 597/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 61/2007, do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, Deputado Geraldo Coelho, **RESOLVE:** exonerar **ELIZABETH ANDRADE BARROS**, do cargo em comissão de Assessor Técnico em Orçamento, Símbolo PL-ATO, nomeando para o referido cargo, **ANA CRISTINA ANDRADE LYRA**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 06 de agosto de 2006.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 598/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 186/07, do Deputado João Fernando Coutinho, **RESOLVE:** exonerar, o servidor **FÁBIO BEZERRA DE SOUSA**, do cargo de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **MIGUEL CALDAS LISBOA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 06 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 599/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 51/2007, da Deputada Isabel Cristina, **RESOLVE:** exonerar **LÉIA AMORIM LOURA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 06 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 600/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 52/2007, da Deputada Isabel Cristina, **RESOLVE:** nomear **IEDA CRISTINA DA COSTA FREIRE**, para o

cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 100% (cem por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 06 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO 601/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, do Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no ofício nº 884/2007 do Secretário Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior, **RESOLVE:** colocar a disposição do gabinete da Secretaria de Transportes do Estado de Pernambuco, o servidor **JOSÉ NEWTON DE OLIVEIRA SALES**, matrícula nº 0224, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, até 31 de dezembro do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 06 de agosto de 2007

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 602/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 858139/2007, do Deputado Sérgio Leite, **RESOLVE:** exonerar **MARIA EUNICE ALVES DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **MARIA JOSÉ ALVES GORAYEB**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 43,50% (Quarenta e três vírgula cinquenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 06 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 603/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE:** Tornar sem efeito o Ato nº 333/07, publicado no Diário do Poder Legislativo do dia 05 de abril de 2007.

Sala Torres Galvão, 06 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 604/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE:** Constituir uma Comissão composta pelos servidores **JOSÉ LOURENÇO DO SOBRAL NETO**, **ROBERTA SANTANA DO AMARAL** e **DJALMA GOMES DA SILVA** para, sob a coordenação do primeiro, avaliar veículos automotores pertencentes a esta Casa Legislativa, durante o período de 30 (trinta) dias, objetivando posterior alienação dos mesmos.

Sala Torres Galvão, 06 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Septuagésima Nona Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 07 de agosto de 2007, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer nº 88/2007
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Opina pela **inconstitucionalidade** do Projeto de Lei Ordinária nº 54/2007 de autoria do Deputado Soldado Moisés que garante aos servidores públicos civis e militares a frequência das aulas em instituições de níveis técnicos, tecnológicos e superiores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2007

Discussão Única do Parecer nº 328/2007
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Opina pela **inconstitucionalidade** do Projeto de Lei Ordinária nº 128/2007 de autoria do Deputado Esmeraldo Moraes que introduz alterações na Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/6/2007

Discussão Única do Parecer nº 370/2007
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Opina pela **inconstitucionalidade** do Projeto de Lei Ordinária nº 146/2007 de autoria da Deputada Ceça Ribeiro que dispensa do Procedimento Licitatório na Aquisição de Gêneros Alimentícios Advindo da Agricultura Familiar pelo Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/6/2007

Discussão Única do Parecer nº 374/2007
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Opina pela **inconstitucionalidade** do Projeto de Lei Ordinária nº 168/2007 de autoria do Deputado Esmeraldo Santos que isenta o pagamento de quaisquer taxas para obtenção de segunda via, aquelas pessoas que tiverem seus documentos roubados ou furtados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/6/2007

Discussão Única do Parecer nº 421/2007
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Opina pela **inconstitucionalidade** do Projeto de Lei Ordinária nº 132/2007 de autoria da Deputada Terezinha Nunes que altera a Lei nº 12.432, de 29 de setembro de 2003 com o escopo de redefinir os critérios de distribuição de parte do ICMS sócio-ambiental que cabe aos municípios, prevenindo incremento na participação para aqueles que sediem ou venham a sediar presídios e penitenciárias.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1317/2007
Autora: Dep. Miriam Lacerda

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Fazenda objetivando a manutenção do funcionamento da Coletoria Estadual no município de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 3/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1318/2007
Autora: Dep. Miriam Lacerda

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado e ao Comandante do 4º BPM/Caruaru no sentido de reforçarem com urgência as ações de policiamento ostensivo no Distrito de Encruzilhada de São João, no município de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 3/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1319/2007
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Compesa, ao Gestor e Gestora de Expansão da Compesa visando proceder com a revisão do Projeto já existente na Compesa da implantação da rede de distribuição d'água no Distrito de Pão de Açúcar e Vila do Socorro, ambos em Taquaritinga do Norte, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 3/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1320/2007
Autor: Dep. Bringel

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente do Detran/PE no sentido de viabilizar a extensão dos serviços do CIRETRAN em Araripina para o município de Bodocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 3/8/2007
Discussão Única do Requerimento nº 726/2007
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplauso ao Secretário de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente e ao Secretário Executivo de Meio Ambiente no sentido de incluírem as cidades de Ibirimir, Inajá, Manari, Custódia, Sertânia e Tacaratu no Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 3/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 727/2007
Autor: Dep. Manoel Ferreira

Voto de Aplauso ao Tenente Coronel Marco Antônio de Freitas Coutinho, Comandante do 14º Batalhão Logístico - 14 BLog e a todos os oficiais desta unidade pela homenagem feita a este Parlamentar em 5 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 3/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 728/2007
Autor: Dep. Sílvio Costa Filho

Solicita que a Reunião Solene em homenagem ao cantor Claudionor Germano marcada anteriormente para o dia 2 de agosto seja transferida para o dia 22 de agosto do corrente ano

DIÁRIO OFICIAL DE - 3/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 729/2007
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Solicita que seja transcrito para os Anais desta Casa o pronunciamento deste Parlamentar, intitulado: **Sanfonia e Voz Silenciaram para sempre em 2 de agosto de 1989.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 3/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 730/2007
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Pesar pelo falecimento do Soldado PM Odeilton de Souza Andrade ocorrido em 30 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 3/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 731/2007
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao Soldado Roberto Luna Mendes pelos serviços prestados à Comunidade de Casa Amarela e pelo trabalho nas organizações de eventos do Centro de Educação Física e Desportos da PMPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 3/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 732/2007
Autor: Dep. José Queiroz

Voto de Congratulações com à Senhora Arary Marrocos Bezerra Pascoal e ao Senhor Argeniro Pascoal atual diretores do Teatro Experimental de Artes - TEA pelos quarenta e cinco anos de existência, transcorrido em 16 de julho do corrente ano no município de Caruaru

DIÁRIO OFICIAL DE - 3/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 733/2007
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso ao jornal Diário de Pernambuco pela série jornalística intitulada: **O Território Perdido**, que destaca o quanto ao longo do tempo Pernambuco perdeu em área para o vizinho Estado da Bahia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 3/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 734/2007
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **Democracia sob tutela e Orçamento Impositivo**, de autoria do economista Carlos Alberto Fernandes, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 17 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 3/8/2007

Ata

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2007.

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO IZAIAS RÉGIS, RAIMUNDO PIMENTEL E SEBASTIÃO RUFINO.

AOS 2 (DOIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, LUCIANO MOURA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES. JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, LOURIVAL SIMÕES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO E SOLDADO MOISÉS. CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS RAIMUNDO PIMENTEL E CLODOALDO MAGALHÃES. LIDA, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, QUE PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE. ISTO FEITO, O SENHOR PRESIDENTE ENVIA O MESMO À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE INICIALMENTE VEM REPARAR PARTE DE SEU PRONUNCIAMENTO FEITO NO DIA DE ONTEM, NO QUAL AFIRMOU QUE OS DELEGADOS TIVERAM AUMENTO EM SEPARADO. SEGUNDO O PARLAMENTAR, TAL NÃO OCORREU. FINALIZANDO, DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A GRAVE CRISE QUE TOMOU CONTA DA ÁREA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM DEMISSÃO EM MASSA DOS MÉDICOS POR CONTA DAS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRABALHO. A SEGUIR, OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ PARA LEMBRAR SAUDOSAMENTE O REI DO BAIÃO, LUÍS GONZAGA, POR OCASIÃO DOS 18 (DEZOITO) ANOS DE SEU FALECIMENTO. FAZENDO USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE RATIFICA O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, PARABENIZANDO-O PELA JUSTA HOMENAGEM PRESTADA AO REI DO BAIÃO. SEQUE-SE NA TRIBUNA O DEPUTADO EDSON VIEIRA, QUE VEM COMENTAR MATÉRIA PUBLICADA NOS PRINCIPAIS JORNAIS DA CAPITAL PERNAMBUCANA DANDO CONTA DE QUE O GOVERNADOR ENVIARÁ PROJETO À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA REDUZINDO A ALIQUOTA DO ICMS PARA A REGIÃO DO PÓLO DA CONFECÇÃO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DESSE PÓLO. COM A PALAVRA O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, QUE EM SUA ORATÓRIA VEM APRESENTAR VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CARUARU, SEBASTIÃO DIAS DE OLIVEIRA, MAIS CONHECIDO COMO LAMBRETA, OCORRIDO NO DIA 4 (QUATRO) DO MÊS PASSADO NAQUELE MUNICÍPIO. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES VEM APELAR AO PRESIDENTE DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS NO SENTIDO DE GARANTIR A GRATUIDADE DOS IDOSOS, COM MAIS DE 60 ANOS, QUE CIRCULAM TODOS OS DIAS NOS ÔNIBUS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, GARANTINDO SEU DIREITO AO TRANSPORTE COLETIVO. FINALIZA SUGERINDO QUE SEJA IMPLEMENTADO O SISTEMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, IGUALMENTE AOS UTILIZADOS PELOS ESTUDANTES, TAMBÉM AOS IDOSOS, DANDO A ESTES, ACESSO À PARTE DO ÔNIBUS COM MAIOR DISPONIBILIDADE DE AGENTO. FINALMENTE COM A PALAVRA O DEPUTADO SÍLVIO COSTA

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Tenente-coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditação,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Larissa Rodrigues e Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Françakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Monique Cabral, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

FILHO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, QUE EM BREVE PALAVRAS TECE ALGUNS COMENTÁRIOS SOBRE O PROBLEMA DA SAÚDE PÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, LEMBRANDO QUE O PROBLEMA É ANTIGO E REMONTA A GOVERNOS PASSADOS. FINALIZA LEMBRANDO QUE JÁ EXISTE UMA MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO COM OS SERVIDORES PÚBLICOS. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSA À ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO SÃO APROVADOS EM ÚNICA DISCUSSÃO AS INDICAÇÕES Nºs 1301/2007 A 1316/2007 E OS REQUERIMENTOS Nºs 685/2007 A 717/2007 E 719/2007 A 724/2007. NO HORÁRIO RESERVADO AO GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES, QUE EM LONGO PRONUNCIAMENTO VEM DEMONSTRAR GRANDE PREOCUPAÇÃO COM O RUMO QUE O ESTADO ESTÁ TOMANDO NESSES 7 (SETE) MESES DO GOVERNO EDUARDO CAMPOS COM O CAOS INSTALADO PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO. A PARLAMENTAR CRITICA VEEMENTEMENTE O GOVERNO DO ESTADO PELO ESTADO DE CALAMIDADE EM QUE SE ENCONTRA A SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO, PREJUDICANDO A POPULAÇÃO CARENTE. TAMBÉM CRITICA O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS À IMPRENSA LOCAL. A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL) (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO), ESMERALDO SANTOS, AUGUSTO COUTINHO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, TERESA LEITÃO (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS) E SÍLVIO COSTA FILHO. POR ÚLTIMO, O SENHOR PRESIDENTE PASSA A PALAVRA AO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE MAIS UMA VEZ VEM INFORMAR QUE O ATUAL GOVERNO RECEBEU O ESTADO DE PERNAMBUCO EM SITUAÇÃO CAÓTICA, REFLETINDO SOBREMANEIRA O QUE VEM OCORRENDO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA, SAÚDE E EDUCAÇÃO. O PARLAMENTAR DEFENDE O GOVERNO DO ESTADO, RETRATANDO AS NEGOCIAÇÕES ABERTAS EM VÁRIOS CANAIS. TAMBÉM AFIRMA QUE OS SERVIDORES ESTÃO RADICALIZANDO. FINALIZANDO, INFORMA QUE O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO NÃO ESTÁ MEDINDO ESFORÇOS PARA SOLUCIONAR O GRAVE PROBLEMA O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL, OPORTUNIDADE EM QUE PEDE A COLABORAÇÃO DE TODOS. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS LUCIANO MOURA, AGLALSON JÚNIOR, ESMERALDO SANTOS E ISABEL CRISTINA. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 1317/2007 A 1320/2007, DE INICIATIVA DOS DEPUTADOS MIRIAM LACERDA, ANTÔNIO FIGUEIRÓA E BRINGEL E OS REQUERIMENTOS Nºs 726/2007 A 734/2007, DA LAVRA DOS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, MANOEL FERREIRA, SÍLVIO COSTA FILHO, HENRIQUE QUEIROZ, SOLDADO MOISÉS, JOSÉ QUEIROZ E AUGUSTO COUTINHO, QUE FORAM APRESENTADOS NA REUNIÃO DE HOJE, CONFORME RESUMO A SEGUIR. PELO DEPUTADO BRINGEL, APELO AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO E AO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A EXTENSÃO DOS SERVIÇOS DE CIRCUNSCRIÇÕES DE TRÂNSITO EM ARARIPINA PARA O MUNICÍPIO DE BODOCÓ. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÓA, APELO AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E PRESIDENTE, GESTOR E A GESTORA DA GERÊNCIA DE EXPANSÃO DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, NO SENTIDO DE QUE SEJA REVISTO O PROJETO DA IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR E VILA DO SOCORRO, AMBOS EM TAQUARITINGA DO NORTE. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA DOIS APELOS, O PRIMEIRO AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR E AO COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM O REFORÇO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO NO DISTRITO DE ENCRUZILHADA DE SÃO JOÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BEZERROS; O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DA FAZENDA NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA COLETORIA ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE BEZERROS. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, DOIS REQUERIMENTOS, O PRIMEIRO SOLICITANDO QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO: **DEMOCRACIA SOB TUTELA E ORÇAMENTO IMPOSTIVO**. DE AUTORIA DO ECONOMISTA CARLOS ALBERTO FERNANDES, PUBLICADO NO JORNAL DO COMMERIO DE 17 DE JULHO DO CORRENTE ANO; E O SEGUNDO, VOTO DE APLAUSO AO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO PELA SÉRIE JORNALÍSTICA INTITULADA: **O TERRITÓRIO PERDIDO**. PELO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ, VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO TEATRO EXPERIMENTAL DE ARTES PELA PASSAGEM DOS SEUS QUARENTA E CINCO ANOS DE EXISTÊNCIA. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS, DOIS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, VOTO DE APLAUSO AO SOLDADO ROBERTO LUNA MENDES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE DE CASA AMARELA E PELO TRABALHO NAS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, E O SEGUNDO, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SOLDADO ODEILTON DE SOUZA ANDRADE. PELO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, REQUERIMENTO SOLICITANDO QUE A REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS SESSENTA ANOS DE CARREIRA DO COMPOSITOR E CANTOR CLAUDIONOR GERMANO SEJA ADIADA PARA O DIA VINTE E DOIS DE AGOSTO DO CORRENTE ANO. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, VOTO DE APLAUSO AOS SENHORES: SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, POR TER INCLUÍDO AS CIDADES DE IBIMIRIM, INAJÁ, MANARI, CUSTÓDIA, SERTÂNIA E TACARATU NO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. PELO DEPUTADO MANOEL FERREIRA, VOTO DE APLAUSO AO COMANDANTE DO 14º BATALHÃO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E EXTENSIVO A TODOS OS OFICIAIS DESTA UNIDADE PELA HOMENAGEM FEITA A MINHA PESSOA NO DIA 5 DE JULHO DO CORRENTE ANO. (OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA DE Nºs 232/2007 A 235/2007 E 237/2007, BEM COMO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 236/2007 ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, FOI DESPACHADO NO EXPEDIENTE DA PRESENTE REUNIÃO, ONDE CONSTAM OS RESPECTIVOS RESUMO E ENCAMINHAMENTOS). FALTARAM À PRESENTE REUNIÃO OS DEPUTADOS ANTÔNIO FIGUEIRÓA, JOSÉ QUEIROZ E SÉRGIO LEITE. NADA MAIS HAVENDO A TRÁTAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2007.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 74 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 238 que Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso do imóvel que indica, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 75 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 239 que Autoriza a Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 76 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 240 que Reajusta o soldo dos Militares do Estado de Pernambuco, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 77 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 241 que Dispõe sobre os vencimentos do cargo de Médico, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO Nº 0277 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS encaminhando o Processo de Prestação de Contas do Governo do Estado de Pernambuco relativo ao exercício financeiro de 2006. À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 1903 - DO CHEFE DE GABINETE DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 5416/2006, do Deputado Adelmo Duarte. Dê-se conhecimento àquele Ex-Parlamentar.

OFÍCIO Nº 009874 - DA CHEFE SUBSTITUTA DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DO MINISTÉRIO DAS CIDADES prestando esclarecimento acerca da indicação nº 805, do Deputado Antônio Figueiróa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 144 - DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA encaminhando a proposição que objetiva a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Padre Johannes Franciscus, de autoria do Deputado Pedro Eurico. À Publicação.

OFÍCIO Nº 212 - DO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS solicitando o cancelamento da reunião solene em alusão às comemorações do Dia do Soldado, prevista para ocorrer no dia 23 de agosto do corrente ano. À Publicação.

Ofícios

Ofício nº 212/2007.

Recife, 2 de agosto de 2007.

Excelentíssimo Senhor:

Apresentando meus cumprimentos, venho através deste, solicitar o cancelamento da reunião solene em alusão às comemorações do Dia do Soldado prevista para ocorrer no dia 23 de agosto do corrente ano, no plenário desta casa.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado Soldado Moisés

Exmo Sr.
Deputado GUILHERME UCHÓA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Recife, 01 de agosto de 2007.

Ofício CCLJ nº 144/2007.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 5º, V, "c", da Resolução nº 728, de 9 de agosto de 2005, encaminho a V.Exa., a proposição em anexo, que objetiva a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Padre JOHANNES FRANCISCUS (autoria do Deputado Pedro Eurico), para os fins do disposto no IV do art. 5º da já citada Resolução.

Sem mais para o momento, renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DEPUTADO PEDRO EURICO
Presidente em exercício

Exmo. Sr.
Deputado GUILHERME UCHÓA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

OFÍCIO TCGP

Nº 0277/2007.

Recife, 31 de julho de 2007.

Senhor Presidente:

Cumprimentando V.Exa., encaminho a essa Augusta Assembléia Legislativa o Processo de Prestação de Contas do Governo do Estado de Pernambuco (06 volumes), relativo ao exercício financeiro de 2006, protocolado nesta Corte sob o nº 0701531-8, após exaurida a competência deste Tribunal de Contas com a emissão do Parecer Prévio e Errata, publicados no Diário Oficial do Estado em 11.07.2007 e 31.07.2007, respectivamente.

À oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO GOUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JOÃO NEGROMONTE (PMDB), LOURIVAL SIMÕES (PR), PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALBERTO FEITOSA (PR), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), SEBASTIÃO RUFINO (DEM) e SÍLVIO COSTA FILHO (PMN) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às nove horas e trinta minutos (09:30 h), do dia 07 de agosto de 2007, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 236/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 082, de 28 de dezembro de 2005, e dá outras providências).

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 207/2007**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a facilidade de cancelamento e desistência em contratos de prestação de serviços e dá outras providências).
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 208/2007**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Institui o Dia Pernambucano da Mobilização contra o Aquecimento Global e dá outras providências).
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 209/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Denomina o trecho da Rodovia PE 149, que liga o município de Ibirajuba as cidades de Lajedo e Altinho, de Padre João Liberato Pereira de Queiroz).
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 210/2007**, de autoria do Deputado José Queiroz (Ementa: Institui o Programa de Proteção, Orientação e Atendimento Especial à Gravidez Precoce e dá outras providências).
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 211/2007**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placas indicativas, de itinerário, ao lado da porta de entrada dos coletivos da Região Metropolitana).
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 212/2007**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Altera a estrutura do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências).
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 213/2007**, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Dispõe para que todas as denominações dos Estabelecimentos da Rede Estadual Pública de Ensino e de Saúde, bem como, Edifícios Públicos de propriedade do Estado, com nomes de pessoas, datas ou acontecimentos históricos, contenham breves dados biográficos das pessoas homenageadas ou relatos dos acontecimentos que os originou).
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 215/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera dispositivos da Lei nº. 12.765, de 27 de janeiro de 2005, e alteração, e da Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005, e alteração).
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 216/2007**, de autoria do Deputado Romário Dias (Ementa: Obriga os municípios do Estado a promoverem o florestamento ou reflorestamento de determinadas áreas como forma de preservação do meio ambiente).
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 217/2007**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais imprimirem informativo referente à coleta seletiva de lixo em sacolas plásticas utilizadas para embalagem e dá outras providências).
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 218/2007**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a criação de unidade móvel genealógica para meninas e adolescentes de rua e dá outras providências).
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 234/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007 e dá outras providências).
- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 235/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera dispositivo da Lei nº 12.070, de 28 de setembro de 2001, e alteração).
- 11) Projeto de Lei Ordinária nº 237/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera os valores de vencimento dos cargos que indica, e dá outras providências).
- 12) Projeto de Lei Ordinária nº 238/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso do imóvel que indica, e dá outras providências).
- 13) Projeto de Lei Ordinária nº 239/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC, a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências).
- 14) Projeto de Lei Ordinária nº 240/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Reajusta o soldo dos Militares do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).
- 15) Projeto de Lei Ordinária nº 241/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre os vencimentos do cargo de Médico, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, e dá outras providências).

III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- 1) Substitutivo nº 01**, apresentado pela Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do projeto de Lei nº 84/2007), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 84/2007**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades de Saúde de nosso Estado afixarem diariamente a escala de plantão com os nomes dos médicos, identificados pelas suas especialidades).
- 2) Substitutivo nº 01**, apresentado pelo Deputado Mavieal Cavalcanti (Ementa: Altera integralmente a redação do PLO nº 202/2007), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 202/2007**, de sua própria autoria (Ementa: Institui a semana da conscientização da carga tributária na sociedade brasileira).

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 140/2007, de autoria do Deputado Augusto César Filho (Ementa: Denomina "Rodovia Senador José de Souza Coelho" a PE 655, que liga Petrolina ao distrito de Tapera, Sertão do Estado).

Relator Deputado Coronel José Alves

2) Projeto de Lei Ordinária nº 156/2007, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de documento de identidade na realização de pagamentos com cartões de crédito e de débito, e dá outras providências).

Relator Deputado Sílvio Costa Filho

3) Projeto de Lei Ordinária nº 172/2007, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a promoção e o reconhecimento da ampla liberdade de orientação sexual e dá outras providências).

Relator Deputado Sílvio Costa Filho

4) Projeto de Lei Ordinária nº 178/2007, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Cria o Cadastro de Bens do Estado – CABE e dispõe sobre o envio semestral à Assembléia Legislativa, da relação de bens imóveis: em bom estado de conservação e aqueles em situação de risco, percententes ao Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

Relator Deputado Alberto Feitosa

5) Projeto de Lei Ordinária nº 179/2007, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Dispõe sobre a manutenção do ar interior em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo em todo os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, do Poder Público Estadual, no Estado de Pernambuco).

Relator Deputado Sebastião Rufino

6) Projeto de Lei Ordinária nº 185/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Determina a substituição do uso de sacos plásticos de lixo por sacos de lixo ecológicos pelos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado de Pernambuco).

Relator Deputado Sebastião Rufino

7) Projeto de Lei Ordinária nº 240/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Reajusta o soldo dos Militares do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

Proposição em distribuição

8) Projeto de Lei Ordinária nº 241/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre os vencimentos do cargo de Médico, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, e dá outras providências).

Proposição em distribuição

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO

1) Projeto de Resolução nº 192/2007, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Empresário Dr. Eduardo Augusto Mattos de Abrantes).

Relatora Deputada Teresa Leitão

2) Projeto de Resolução nº 201/2007, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Concede Título de Cidadão de Pernambuco a Policial Militar Maria Aparecida de Medeiros).

Relator Deputado Pedro Eurico

Recife, 06 de agosto de 2007.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
Presidente

REPUBLICADO

Atenciosamente,
<div></div>
Conselheiro CARLOS PORTO Presidente
Exmo. Sr. Deputado GUILHERME UCHÔA Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.
Excmo. Sr. Deputado GUILHERME UCHÔA Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.
Excmo. Sr. Deputado GUILHERME UCHÔA Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.

PROCESSO T.C. Nº 0701531-8
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO (EXERCÍCIO DE 2006)
INTERESSADOS: DRS. JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS E JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
ADVOGADO:
RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO
ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO
PARECER PRÉVIO

CONSIDERANDO os artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei Estadual nº12.600/04 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que as falhas apontadas pelo Relatório Preliminar não são suficientes para ensejar a rejeição das contas,

EMITIU o Tribunal de Contas d Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 4 de julho de 2007,

PARECER PRÉVIO, em que recomenda à Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco a APROVAÇÃO das contas do Governador do Estado de Pernambuco, relativas ao exercício financeiro de 2006, fazendo as seguintes recomendações:

- O órgão estatal parceiro deverá publicar edital de concursos de projetos para celebrar termo de parceria, conforme disposição do artigo 17, parágrafo único, da Lei Estadual nº 12.973/05, que alterou a Lei Estadual nº 11.743/00;
- Evitar contratar OSCIPs sem assinatura de termo de parceria, realizando, quando a contratação se fizer necessária, o devido processo licitatório, evitando dispensas e inexigibilidades, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93;
- Indicar um órgão central que consolide as informações dos diversos responsáveis pelo controle das entidades privadas participantes do Sistema Integrado de Prestação de Atividades Públicas Não-exclusivas, relativos às qualificações, termos de ajuste, repasses financeiros e acompanhamentos da execução, dando transparência a essas informações por meio da sua disponibilização na Internet;
- Exigir que as OSCIPs apresentem as suas prestações de contas ao órgão parceiro, conforme disposição do artigo 10, inciso VII, letra “d” da Lei Estadual nº 11.743/00, bem como sejam atendidas as normas estabelecidas pela Resolução TC nº 020/2005 deste Tribunal;
- Enfatizar a importância do controle das OSCIPs pela Agência de Regulação dos Serviços Delegados de Pernambuco – ARPE, tendo em vista o aumento considerável dessas entidades privadas e dos altos valores que lhes são repassados;
- Determinar que, a partir do segundo semestre de 2007, inclusive, todas as Unidades Gestoras contabilizem, nas contas específicas existentes, as despesas com cargos comissionados e funções gratificadas, reclassificando as despesas ocorridas no primeiro semestre;
- Quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2008, adotar, na previsão das receitas, o disposto no § 1º do artigo 6º da Portaria STN nº 48, de 31 de janeiro de 2007, relativa à contabilização das contas retificadoras do FUNDEB;
- A partir da execução orçamentária de 2008, quando da edição de crédito adicional, explicitar, na forma legal autorizativa, as alterações nas metas estabelecidas na Lei Orçamentária do exercício para os projetos/atividades/operações especiais objeto da modificação;
- Quando da eventual criação de instrumentos de aplicação de políticas públicas, denominados de “programas”, “projetos” ou congêneres que que não constem da estrutura do PPA e suas alterações, estabelecer, na norma legal autorizativa, a sua correspondência com os existentes no Plano;
- Quando da análise, pelo órgão central de planejamento, das propostas de programação remetidas pelos órgãos integrantes da administração para o PPA 2008-2011, observar atentamente se o produto das ações e suas metas guardam conformidade entre si e com os recursos estimados;
- Não considerar, no demonstrativo de aplicação de recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino bem como no demonstrativo de aplicação de recursos em ações e serviços de saúde, as despesas inscritas ao final do exercício em Restos a Pagar não-Processados, assim como fazer a inclusão dos Restos a Pagar não Processados inscritos no exercício anterior, liquidados e pagos no exercício em questão;
- Não incluir, no demonstrativo de aplicação de recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino bem como no demonstrativo de aplicação de recursos em ações e serviços de saúde, as despesas relativas à devolução de recursos de convênios;
- Não incluir, no demonstrativo de aplicação de recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino, recursos aplicados em merenda escolar e atividades culturais;
- Definir mecanismos mais consistentes sobre o controle dos saldos financeiros por fontes de recurso, comunicando oficialmente ao Tribunal de Contas os procedimentos adotados;
- Inserir, no Balanço Geral do Estado, demonstrativo específico dos restos a pagar processados, cancelados ao final do exercício, evidenciando os dados relativos ao número da Nota de Emprenho, nome do credor, elemento de despesa, fonte de recursos, e valor, por unidade gestora;
- Concluir as ações de estruturação do Regime Próprio de Previdência do Estado, consolidando a FUNAPE como unidade gestora única do regime, em observância ao disposto na Constituição Federal, artigo 40, § 2º de forma que as atividades de concessão e pagamento das aposentadorias dos servidores de todos os Poderes do Estado sejam absorvidas por esta Fundação;
- Evitar a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras do FUNAFIM, agora que o déficit financeiro previdenciário encontra-se estável, reservando-a para o período mais adverso, tendo em vista a expectativa de crescimento anual do déficit financeiro a partir de 2010, atingindo o ápice em 2031, conforme projeções atuariais realizadas em 2006;
- Providenciar o censoamento previdenciário de todos os aposentados e pensionistas vinculados ao regime Próprio de Previdência do Estado, em observância ao disposto na Lei Federal nº 10.887/04, inciso II do artigo 9º, que determina a realização periódica de censoamento, no mínimo a cada 5 anos, visto que o último recadastramento realizado, ocorreu em 2000;
- Apresentar no Balanço Geral do Estado, a partir da prestação de contas do exercício de 2007, demonstrativos da origem e aplicação de recursos referentes aos recursos da DIDE – Combustíveis e do Fundo

de Erradicação e Combate à Pobreza – FECEP;
20. Estruturar adequadamente as unidades setoriais responsáveis pelo controle interno e pelos registros contábeis, de modo que haja pessoal qualificado e motivado para realização dessas funções.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.
Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.
DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO , com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 06 a 09 de agosto de 2007 pelo motivo abaixo justificado.
JUSTIFICATIVA:
Viagem a São Paulo.
Recife, 06 de agosto de 2007.
Deputado Airinho de Sá Carvalho
DESPACHO
DEFERIDO EM, 06/08/2007
Deputado Guilherme Uchôa Presidente

Indicações

Indicação Nº 1321/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excmo. Governador do Estado, Sr. Eduardo Campos, extensivo ao Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Compesa, Sr. João Bosco de Almeida, bem como ao Gerente Regional da Compesa/Caruaru, Sr. Marconi de Azevedo Soares, no sentido de que seja providenciado estudo técnico para modificar a espessura da rede de distribuição d’água do **SÍTIO CAMPO NOVO DE BAIXO, no município de Caruaru**. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito de Caruaru, Tony Gel; ao Vereador Manoel Alecrim, na Câmara Municipal de Caruaru.

Justificativa
A presente Indicação vem atender às solicitações da população residente no SÍTIO CAMPO NOVO DE BAIXO, localizado no município de Canuaru. Ocorre que na referida localidade existe uma rede de canos da espessura de 3/4, o que é insuficiente para a demanda, tendo em vista que a rede atende, atualmente, as residências localizadas na parte baixo doesse sítio, enquanto na parte água não vem chegando água. Diante do exposto, solicitamos providências das autoridades competentes, no sentido de enviarem esforços de mudarem a tubulação que abastece o SÍTIO CAMPO NOVO DE BAIXO.
Sala das Reuniões, em 2 de julho de 2007.
Miriam Lacerda Deputada

Indicação Nº 1322/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Nilton Carneiro, no sentido de providenciar junto ao setor competente, a pavimentação da rua Coronel Dário Ferraz de Sá, no bairro de Candeias, Jaboatão dos Guararapes - PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Jabelnito José de Melo, na mesma rua desta indicação no número 601, apto. 2.

Justificativa
A proposição em pauta, visa beneficiar os moradores desta rua, haja vista que o acesso torna-se cada vez mais complicado, mediante a existência de inúmeras crateras formadas no período de chuvas passado.
Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2007.
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicação Nº 1323/2007

Indicamos à mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; e ao **Exmo. Sr. Dr. Romero Luciano Lucena de Menezes**, DD. Secretário Estadual de Defesa Social, no sentido de enviarem esforços para implantar um **Núcleo Integrado de Segurança Comunitária (NISC), no município de Camaragibe / PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: **Exmo. Prefeito do Município de Camaragibe, Dr. João Lemos**, com endereço a Av. Belmiro Correia, Timbí, Camaragibe / PE. Cep. 50.735.120. **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camaragibe, Dr. Paulo Santana**, com endereço a Rua Domingos Sávio Dias Martins, nº 258, Bairro Novo, Camaragibe / PE. Cep. 54.774-420. **Rádio Câmara FM 98.5**, com endereço a Rua Antônio Monte de Santana, º 856, Centro, Camaragibe / PE. Cep. 54.762.680.

Justificativa
Camaragibe, município da Região Metropolitana do Recife, com população estimada de 128 mil habitantes, vem sofrendo constantemente com a marginalidade e violência. Diariamente, vários atos de criminalidade ocorrem no município, que possui apenas uma delegacia de polícia, sendo a mesma, insuficiente para prestar a segurança necessária, fato que vem aterrorizando a população.

Esse grave problema, está gerando aumento da criminalidade, fazendo com que o município ganhe as páginas dos jornais, como um dos mais violentos do Estado. Diante do exposto, reafirmamos a extrema importância da criação desse Núcleo, para a melhoria da segurança da população camaragibense.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2007.

Elina Carneiro Deputada
Indicação Nº 1324/2007
Indicamos à mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos , Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Dr. Ângelo Rafael Ferreira Santos , DD. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de enviarem esforços para implantar o PROGRAMA DO LEITE , no Conselho de Moradores do Pacheco, no município do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: **Exmo. Sr. Dr. Newton Carneiro DD. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes**, com endereço a Av. General Barreto de Menezes, 1648 – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes / PE. Cep 54.410-100.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Jaboatão dos Guararapes, Vereador Luiz Carlos Matos e demais Vereadores, com endereço a Rua Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade / Jaboatão dos Guararapes / PE. Cep 54310-335. **Conselho de Moradores do Pacheco**, na pessoa de seu Presidente Sr. Nerivan Pereira da Silva, com endereço a Rua Professor Joaquim Amazonas, 63 – Pacheco / Jaboatão dos Guararapes / PE. Cep. 54.280-130. **A Rádio Cidadania 105.3 FM**, na pessoa dos Srs Anselmo Campelo e Francisco Lucena, na Av. Beira Mar, nº 330 – Piedade / Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa
O Conselho de Moradores do Pacheco, é uma entidade que realiza um trabalho social com as famílias carentes da comunidade. Essa entidade não possui nenhum projeto assistencial que a beneficie. Tem cadastrado mais de 100 (cem) famílias, que na maioria, com pessoas desempregadas, crianças e idosos. A importância da implantação do Programa do Leite para essa Associação, é muito grande, pois ajudaria no combate à fome da população local. Diante do exposto, faça este apelo.
Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2007.
Elina Carneiro Deputada

Indicação Nº 1325/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Sebastião Oliveira Júnior**, DD. Secretário Estadual de Transportes; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Eugênio Moraes**, DD. Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE; no sentido de procederem com o **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO ENTROCAMENTO DA PE-63 QUE DÁ ACESSO À CIDADE DE PRIMAVERA, COM CERCA DE 3 KM; E A RECUPERAÇÃO DA PONTE SITUADA NO LOCAL**. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Amaro Batista da Silva**, DD. Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. Vereador Artur Alves**, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; e a **Exma. Sra. Evilmar Oliveira**, DD. Secretária Municipal de Ação Social; todos em Primavera, neste Estado.

Justificativa
Através deste instrumento legislativo trazemos o pleito da Prefeitura de Primavera, que dista 97 km da Capital, com uma área de, aproximadamente, 96,5 m2 e 11.937 habitantes (IBGE - 2006). Seu acesso é através da PE-63. No entanto, o trecho da PE em tela necessita, urgentemente, de recapeamento asfáltico, trazendo melhorias no tráfego, pois este é dificultado devido a má conservação da via, que, por sua vez, possui, inclusive, uma ponte, também em estado precário. Por isso, apelamos ao Governo do Estado para que envide esforços visando o recapeamento asfáltico da PE-63, no entroncamento que dá acesso ao município de Primavera, e a recuperação da ponte ali situada, dando condições de melhor acesso a localidade.
Sala das Reuniões, em 6 de julho de 2007.
Antônio Figueirôa Deputado

Indicação Nº 1326/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um **VEEMENTE** apelo ao **Ilustríssimo Senhor Doutor Romero Pontual**, Digníssimo Presidente do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco - CEASA/PE, no sentido de enviar esforços visando a **INCLUSÃO, NO PROGRAMA LEITE DE PERNAMBUCO, DA ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE PRIMAVERA, SITUADA NAQUELE MUNICÍPIO**. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Amaro Batista da Silva**, DD. Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. Vereador Artur Alves**, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; **Exma. Sra. Evilmar Oliveira**, DD. Secretária Municipal de Ação Social; **Ilmo. Sr. José Leandro da Silva**, **DD. Presidente da Associação dos Apicultores de Primavera**, a Rua Barão de Frexeiras, 220, Centro, CEP 55510-000; todos em Primavera, PE.

Justificativa
O Programa Leite de Pernambuco foi criado em dezembro de 2000, sendo responsável inicialmente, pela distribuição diária de 40 mil litros de leite para crianças, gestantes e nutrízes de comunidades carentes da Região Metropolitana do Recife, Zona da Mata e Agreste. Com o programa citado, o Governo do Estado busca reduzir as deficiências nutricionais das populações carentes, com prioridade para crianças, com a oferta diária e gratuita de um litro de leite fluido pasteurizado por família. A estratégia estabelecida espera alcançar os seguintes resultados: -Redução da mortalidade infantil e incidência de doenças dos beneficiários; -Promoção da melhoria dos padrões de saúde e qualidade de vida das famílias carentes; -Aumento da oferta de emprego no meio rural; -Fortalecimento das cadeias produtivas da bovinocultura;

-Redução do êxodo rural. Como dito, o programa visava a atender, de início, 38.000 famílias, com a distribuição de 1 litro de leite pasteurizado, diariamente, em 184 organizações comunitárias, devidamente credenciadas e localizadas em 97 municípios de Pernambuco. A meta é tornar o programa permanente, considerando todas as comunidades carentes do Estado. Do lado da produção e objetivando incentivar o pequeno pecuarista, o Governo do Estado estabeleceu prioridade na aquisição do leite cru, de produtores com até 500 litros/dia, obrigando os laticínios selecionados no programa a pagarem pelo leite cru posto na plataforma de beneficiamento o correspondente a 50% do valor pago pelo Governo pelo leite pasteurizado. Até o dia 30 de janeiro de 2005, já foram distribuídos milhões de litros de leite.

Os beneficiários do programa são as famílias com chefes desempregados ou com renda mensal de até um salário mínimo e com:
-Crianças de seis meses a três anos de idade que estejam com os seus cartões de vacina atualizados;
-Gestantes fazendo pré-natal;
-Nutrízes amamentando e com carteira de saúde da criança de um a seis meses de idade devidamente atualizada;
-Criança desnutridas, comprovando o estágio de desnutrição por meio do cartão de saúde ou atestado médico;
-Deficientes não contemplados com a prestação do benefício continuado da Previdência Social. A seleção dos municípios como beneficiários do programa obedecerá aos seguintes parâmetros: contar com a existência de organizações comunitárias organizadas juridicamente e operacionalmente; e ser de acesso fácil, durante todo o ano, para o transporte do leite até o ponto de recepção e de distribuição comunitária. A organização comunitária deverá preencher os seguintes requisitos:
-Estar localizada na periferia das sedes, vilas ou povoados dos municípios selecionados;
-Disponr de ponto de fácil acesso e segurança para o recebimento, armazenamento e distribuição do leite ou colocá-la à disposição nessas mesmas condições;
-Responsabilizar-se pelo recebimento, armazenamento e pela distribuição do leite;
-Promover a divulgação do programa sem ônus para o Estado, beneficiárias e/ou fornecedores do leite;
-Estar formalmente e legalmente constituída e em condição de operar o programa.

O cadastramento e a seleção da família beneficiada pelo programa serão realizados pelas organizações comunitárias, obedecendo aos seguintes critérios:

-Estar enquadrada em um dos critérios relacionados no item Beneficiários do Programa;
-Residir até dois quilômetros do ponto de recepção e de distribuição do leite destinado aos beneficiários do programa;
-O beneficiário, no ato do cadastramento, receberá uma cartela que o identificará no local de distribuição. Na cartela serão registradas as entregas diárias de leite. Pelo acima exposto, apelamos, veementemente, à valorosa CEASA para que haja a inclusão, no Programa Leite de Pernambuco, da **ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE PRIMAVERA**, situada naquele município. Com tal ação, os benefícios do leite chegarão àqueles tão necessitados, amenizando a carência nutricional, com possibilidades de vida saudável.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2007.

Antônio Figueirôa Deputado

Indicação Nº 1327/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um **VEEMENTE** apelo ao **Ilustríssimo Senhor Doutor Romero Pontual**, Digníssimo Presidente do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco - CEASA/PE, no sentido de enviar esforços visando a **INCLUSÃO, NO PROGRAMA LEITE DE PERNAMBUCO, DA CRECHE LAR DE PAULO, LIGADA AO PRONTO SOCORRO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO, SITUADO NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA, NA CIDADE DO RECIFE**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a **Ilma. Sra. Sandra de Souza Ferreira Maia**, DD. Presidente do Pronto Socorro Espírita Casa do Caminho, a Rua Alegre, nº 159-A, Água Fria, CEP 52120-140; e ao **Ilmo. Sr. Felipe Magaluetta**, a Rua Cônego Barata, 908/204, Tamarineira, CEP 52110-200; ambos em Recife - PE.

Justificativa
O Programa Leite de Pernambuco foi criado em dezembro de 2000, sendo responsável inicialmente, pela distribuição diária de 40 mil litros de leite para crianças, gestantes e nutrízes de comunidões carentes da Região Metropolitana do Recife, Zona da Mata e Agreste. Com o programa citado, o Governo do Estado busca reduzir as deficiências nutricionais das populações carentes, com prioridade para crianças, com a oferta diária e gratuita de um litro de leite fluido pasteurizado por família. A estratégia estabelecida espera alcançar os seguintes resultados: -Redução da mortalidade infantil e incidência de doenças dos beneficiários; -Promoção da melhoria dos padrões de saúde e qualidade de vida das famílias carentes; -Aumento da oferta de emprego no meio rural; -Fortalecimento das cadeias produtivas da bovinocultura;

-Redução do êxodo rural. Como dito, o programa visava a atender, de início, 38.000 famílias, com a distribuição de 1 litro de leite pasteurizado, diariamente, em 184 organizações comunitárias, devidamente credenciadas e localizadas em 97 municípios de Pernambuco. A meta é tornar o programa permanente, considerando todas as comunidades carentes do Estado. Do lado da produção e objetivando incentivar o pequeno pecuarista, o Governo do Estado estabeleceu prioridade na aquisição do leite cru, de produtores com até 500 litros/dia, obrigando os laticínios selecionados no programa a pagarem pelo leite cru posto na plataforma de beneficiamento o correspondente a 50% do valor pago pelo Governo pelo leite pasteurizado. Até o dia 30 de janeiro de 2005, já foram distribuídos milhões de litros de leite.

Os beneficiários do programa são as famílias com chefes desempregados ou com renda mensal de até um salário mínimo e com:

-Crianças de seis meses a três anos de idade que estejam com os seus cartões de vacina atualizados;
-Gestantes fazendo pré-natal;
-Nutrízes amamentando e com carteira de saúde da criança de um a seis meses de idade devidamente atualizada;
-Criança desnutridas, comprovando o estágio de desnutrição por meio do cartão de saúde ou atestado médico;
-Deficientes não contemplados com a prestação do benefício continuado da Previdência Social. A seleção dos municípios como beneficiários do programa obedecerá aos seguintes parâmetros: contar com a existência de organizações comunitárias organizadas juridicamente e operacionalmente; e ser de acesso fácil, durante todo o ano, para o transporte do leite até o ponto de recepção e de distribuição comunitária. A organização comunitária deverá preencher os seguintes requisitos:
-Estar localizada na periferia das sedes, vilas ou povoados dos municípios selecionados;

-Disponer de ponto de fácil acesso e segurança para o recebimento, armazenamento e distribuição do leite ou colocá-la à disposição nessas mesmas condições;

-Responsabilizar-se pelo recebimento, armazenamento e pela distribuição do leite;

-Promover a divulgação do programa sem ônus para o Estado, beneficiárias e/ou fornecedores do leite;

-Estar formalmente e legalmente constituída e em condição de operar o programa.

O cadastramento e a seleção da família beneficiada pelo programa serão realizados pelas organizações comunitárias, obedecendo aos seguintes critérios:

-Estar enquadrada em um dos critérios relacionados no item Beneficiários do Programa;

-Residir até dois quilômetros do ponto de recepção e de distribuição do leite destinado aos beneficiários do programa;

-O beneficiário, no ato do cadastramento, receberá uma cartela que o identificará no local de distribuição. Na cartela serão registradas as entregas diárias de leite.

Pelo acima exposto, apelamos, veementemente, à valorosa CEASA para que haja a inclusão, no Programa Leite de Pernambuco, da CRECHE LAR DE PAULO, ligada ao PRONTO SOCORRO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO, situado no bairro de Água Fria, na cidade do Recife. Com tal ação, os benefícios do leite chegarão aqueles tão necessitados, amenizando a carência nutricional, com possibilidades de vida saudável.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2007.

Antônio Figueiróa
Deputado

Indicação Nº 1328/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um **VEEMENTE** apelo ao **Ilustríssimo Senhor Doutor Romero Pontual**, Digníssimo Presidente do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco - CEASA/PE, no sentido de enviar esforços visando a **INCLUSÃO, NO PROGRAMA LEITE DE PERNAMBUCO, DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO, SITUADA NO DE CAJUEIRO SECO, NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Ilmo. Sr. Frei Luiz Nunes Pereira**, DD. Administrador Paroquial - Paróquia Nossa Senhora do Carmo, a Rua Pio XII, s/n, Cajueiro Seco, CEP 54330-320, Jaboatão dos Guararapes; e ao **Ilmo. Sr. Felipe Malaguetta**, a Rua Cónego Barata, 908/204, Tamarineira, CEP 52110-120, Recife.

Justificativa

O Programa Leite de Pernambuco foi criado em dezembro de 2000, sendo responsável inicialmente, pela distribuição diária de 40 mil litros de leite para crianças, gestantes e nutrízes de comunidades carentes da Região Metropolitana do Recife, Zona da Mata e Agreste. Com o programa citado, o Governo do Estado busca reduzir as deficiências nutricionais das populações carentes, com prioridade para crianças, com a oferta diária e gratuita de um litro de leite fluido pasteurizado por família. A estratégia estabelecida espera alcançar os seguintes resultados:

-Redução da mortalidade infantil e incidência de doenças dos beneficiários;

-Promoção da melhoria dos padrões de saúde e qualidade de vida das famílias carentes;

-Aumento da oferta de emprego no meio rural;

-Fortalecimento das cadeias produtivas da bovinocultura;

-Redução do êxodo rural.

Como dito, o programa visava a atender, de início, 38.000 famílias, com a distribuição de 1 litro de leite pasteurizado, diariamente, em 184 organizações comunitárias, devidamente credenciadas e localizadas em 97 municípios de Pernambuco. A meta é tornar o programa permanente, considerando todas as comunidades carentes do Estado. Do lado da produção e objetivando incentivar o pequeno pecuarista, o Governo do Estado estabeleceu prioridade na aquisição do leite cru, de produtores com até 500 litros/dia, obrigando os latícinios selecionados no programa a pagarem pelo leite cru posto na plataforma de beneficiamento o correspondente a 50% do valor pago pelo Governo pelo leite pasteurizado. Até o dia 30 de janeiro de 2005, já foram distribuídos milhões de litros de leite.

Os beneficiários do programa são as famílias com chefes desempregados ou com renda mensal de até um salário mínimo e com:

-Crianças de seis meses a três anos de idade que estejam com os seus cartões de vacina atualizados;

-Gestantes fazendo pré-natal;

-Nutrízes amamentando e com carteira de saúde da criança de um a seis meses de idade devidamente atualizada;

-Criança desnutridas, comprovando o estágio de desnutrição por meio do cartão de saúde ou atestado médico;

-Deficientes não contemplados com a prestação do benefício continuado da Previdência Social.

A seleção dos municípios como beneficiários do programa obedecerá aos seguintes parâmetros: contar com a existência de organizações comunitárias organizadas juridicamente e operacionalmente; e ser de acesso fácil, durante todo o ano, para o transporte do leite até o ponto de recepção e de distribuição comunitária.

A organização comunitária deverá preencher os seguintes requisitos: -Estar localizada na periferia das sedes, vilas ou povoados dos municípios selecionados;

-Disponer de ponto de fácil acesso e segurança para o recebimento, armazenamento e distribuição do leite ou colocá-la à disposição nessas mesmas condições;

-Responsabilizar-se pelo recebimento, armazenamento e pela distribuição do leite;

-Promover a divulgação do programa sem ônus para o Estado, beneficiárias e/ou fornecedores do leite;

-Estar formalmente e legalmente constituída e em condição de operar o programa.

O cadastramento e a seleção da família beneficiada pelo programa serão realizados pelas organizações comunitárias, obedecendo aos seguintes critérios:

-Estar enquadrada em um dos critérios relacionados no item Beneficiários do Programa;

-Residir até dois quilômetros do ponto de recepção e de distribuição do leite destinado aos beneficiários do programa;

-O beneficiário, no ato do cadastramento, receberá uma cartela que o identificará no local de distribuição. Na cartela serão registradas as entregas diárias de leite.

Pelo acima exposto, apelamos, veementemente, à valorosa CEASA para que haja a inclusão, no Programa Leite de Pernambuco, da PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO, situada no bairro de Cajueiro Seco, no município do Jaboatão dos Guararapes. Com tal ação, os benefícios do leite chegarão aqueles tão necessitados, amenizando a carência nutricional, com possibilidades de vida saudável.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2007.

Antônio Figueiróa
Deputado

Indicação Nº 1329/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor**

Doutor Eduardo Campos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Ângelo Ferreira**, DD. Secretário Estadual da Agricultura; e ao **Exmo. Sr. Dr. Fernando Coelho**, DD. Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico; no sentido de enviar esforços visando a **CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE PAO DE AÇÚCAR, MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, nesse Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos **Exmos. Srs. Vereadores Leonardo José de Figueiróa**, DD. Presidente, e **Geovane Pequeno Cêzar**; **José Gilson Carlos da Silva**; **Rogéria Cristina Coelho**; e **José Araújo Bezerra**; todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Ilmo. Sr. José Pereira Coelho**, a Rua Henrique Pereira de Lucena 49, Centro; **Ilmo. Sr. José Fernandes Cêzar**, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar; todos em Taquaritinga do Norte, PE.

Justificativa

A necessidade de construção de um matadouro público é de suma importância para o Distrito de Pão de Açúcar, no município de Taquaritinga do Norte, contribuinte da economia do nosso Pólo de Confeção, para que haja a garantia de que o trabalho de abate de animais não cause poluição ambiental.

Um matadouro local permitirá diversas atividades informais na comunidade, tais como a venda de sebo, couro, miúdos, bem como o aproveitamento das partes menos nobres das reses, desperdiçadas pelos “marchantes”.

Por isso, este VEEMENTE apelo ao Governo Estadual, para que envie esforços, através de seus competentes Órgãos, visando a construção dessa obra, uma vez que irá beneficiar todo Distrito de Pão de Açúcar e adjacências, como a Vila do Socorro, além de poupar a população, que sente prejudicada pelos inconstantes horários de comercialização de carnes no único matadouro existente, situado na sede do município.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2007.

Antônio Figueiróa
Deputado

Indicação Nº 1330/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Prefeita de Olinda, **Dra. Luciana Santos**, Exmo. Sr. Secretário de Planejamento Urbano, Transportes e Meio Ambiente da Cidade de Olinda, Sr. **Oswaldo Lima Neto** e a Diretora de Transportes e Trânsito, Sra. **Eliane Cavadinha**, no sentido de providenciarem a **instalação de um SEMÁFORO DE PEDESTRE à Rua José Augusto Moreira, defronte ao nº 1074**, onde está instalada a **SOS Renal Services**, Casa Caiada, Olinda, bem como defronte a Policlínica Santa Clara e do Grupo Saúde – Ambulatório.

Dê-se conhecimento ao Secretário das Cidades, Dr. Humberto Costa, Av. Montevideu nº 145, Boa Vista, Recife – CEP: 50050-250; À Prefeita da Cidade de Olinda, Palácio dos Governadores, à Rua de São Bento, 123 – Varadouro, CEP: 53130-081 - Olinda/PE; Ao Secretário Planejamento Urbano, Transportes e Meio Ambiente, à Estrada do Bonsucesso, 306 – Bonsucesso, CEP: 53240-150 - Olinda/PE; À Diretoria do SOS Renal Services, na pessoa do Dr. José Roberto Mattos, à Av. Dr. José Augusto Moreira, 1074, Casa Caiada, CEP: 53130-410, Olinda - PE; Ao Grupo Saúde-Ambulatório, à Av. Dr. José Augusto Moreira, 1079, Casa Caiada - Olinda – PE, CEP: 53130-410; a Policlínica Santa Clara, a Av. José Augusto Moreira, 1191, CEP: 53130-410, Olinda - PE.

Justificativa

A instalação do referido semáforo é de grande importância pelo grande fluxo de pacientes que frequentam as clínicas supracitadas, compostas de pessoas de todas as idades, especialmente idosos, cadeirantes, e adultos com crianças, que ao se dirigirem a seus atendimentos médicos encontram dificuldades em atravessar a avenida que é bastante movimentada, de carros passeios e ônibus, impossibilitando aos pacientes, que com dificuldades de locomoção, ficam um longo tempo a espera de condições de travessia. A avenida José Augusto Moreira conta com vários semáforos no seu percurso, mas que não ficam próximos às clínicas, restando aos pacientes andar longa distância para usar os sinais ou esperar uma oportunidade de travessia no trânsito da avenida, arriscando a própria vida e a dos condutores dos veículos.

A instalação de um semáforo de pedestres no local solicitado proporcionaria segurança e comodidade aos pacientes que frequentam essas clínicas, bem como aos moradores que fazem uso do sistema de transporte público local.

São por esses motivos que solicito a instalação de do semáforo, ação de grande importância a população.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2007.

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 735/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO, no dia 30/07/2007, DA SRA. LAURA MARIA DA COSTA NASCIMENTO** da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santa Maria da Boa Vista LEANDRO RODRIGUES DUARTE no endereço Rua Nunes Machado, nº 50, Santa Maria da Boa Vista, cep: 56.380-000, ao seu esposo o Ilmo. Sr. FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, no endereço Rua Baixa do Teixeira, nº 474, Senador Paulo Guerra, cep: 56.380-000, a sua filha a Ilma. Sra. PATRICIA DA COSTA NASCIMENTO, no endereço Rua Baixa do Teixeira, nº 474, Senador Paulo Guerra, cep: 56.380-000, a sua filha a Ilma. Sra. MARIA LETÍCIA DA COSTA NASCIMENTO , no endereço Rua Baixa do Teixeira, nº 474, Senador Paulo Guerra, cep: 56.380-000, a sua irmã a Ilma. sra. MARIA LUZIA DA COSTA SANTOS no endereço Rua Prefeito Augusto Nunes Amariz, nº 49, Agamenon Magalhães, cep: 56.380-000, ao Ilmo. Sr. ORNALDO VASCONCELOS DE FREITAS Diretor da Escola Professora Judith situada a Av. Nilo Coelho, nº 509, Santa Maria da Boa Vista -PE, a Ilma. Sra. ROSIMAR FERREIRA DA SILVA no endereço Rua Coronel Joaquim Araújo Bedor, nº 206, Agamenon Magalhães, cep: 56.380-000, a Ilma. sra. ROSANA GENOVÉS MATEUS no endereço Rua Dr. Oscar Sampaio, Santa Maria da Boa Vista, cep: 56.380.000, ao Ilmo. Sr. HELENO MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO Presidente do SINTEPE ESTADUAL no endereço Rua General José Semeão, nº 39 - Santo Amaro - Recife-PE, cep: 50.050-120 e Ilma. Sra. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO Coordenadora do Núcleo Regional do SINTEPE no endereço Av. Souza Filho, nº 798, centro - Petrolina-PE, 56.300-000.

Justificativa

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: ANDRÉ CAMPOS (PT), ANTÔNIO MORAES (PSDB), EDSON VIEIRA (PSDC), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), MANOEL FERREIRA (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM) e SÍLVIO COSTA FILHO (PMN) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: BARRETO (PMN), CEÇA RIBEIRO (PSB), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT DO B), ISABEL CRISTINA (PT), MIRIAM LACERDA (DEM), PEDRO EURICO (PSDB), SOLDADO MOISÉS (PSB) e SEBASTIÃO RUFINO (DEM), para comparecerem à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às **10h:00** (dez horas) do dia **08 de agosto de 2007, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco**.

DISTRIBUIÇÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias e Complementar:

a) Projeto de Lei Ordinária n.º 185/07, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Determina a substituição do uso de sacos plásticos de lixo por sacos de lixo ecológicos pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Pernambuco);

b) Projeto de Lei Ordinária n.º 186/07, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Fica obrigada a colocação da bipagem sanguínea e fator RH nos documentos de identificação de responsabilidade do Estado e dá outras providências);

c) Projeto de Lei Ordinária n.º 187/07, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa: Cria o Programa Estadual de Incentivo à Produção de Leite de Pernambuco, e dá outras providências);

d) Projeto de Lei Ordinária n.º 194/07, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Cria o “Selo Município Verde” e o “Prêmio Destaque Ambiental” e estabelece providências);

e) Projeto de Lei Ordinária n.º 196/07, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Comunidade Obra de Maria (OPUS MARIE);

f) Projeto de Lei Ordinária n.º 207/07, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa: Dispõe sobre a facilidade de cancelamento e desistência em contratos de prestação de serviços e dá outras providências);

g) Projeto de Lei Ordinária n.º 211/07, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placas indicativas, de itinerário, ao lado da porta de entrada dos coletivos da Região Metropolitana);

h) Projeto de Lei Ordinária n.º 212/07, de origem do Tribunal de Contas (Ementa: Altera a estrutura do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências);

i) Projeto de Lei Ordinária n.º 213/07, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Dispõe para que todas as denominações dos Estabelecimentos da Rede Estadual Pública de Ensino e de Saúde, bem como, Edifícios Públicos de propriedade do Estado, como nomes de pessoas, datas ou acontecimentos históricos, contenham breves dados biográficos das pessoas homenageadas ou relatos dos acontecimentos que os originou);

j) Projeto de Lei Ordinária n.º 215/07, de origem do Poder Executivo (Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005, e alteração, e da Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005, e alteração);

k) Projeto de Lei Ordinária n.º 216/07, de autoria do Deputado Romário Dias (Ementa: Obriga os municípios do Estado a promoverem o florestamento ou reflorestamento de determinadas áreas como forma de preservação do meio ambiente);

l) Projeto de Lei Ordinária n.º 217/07, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais imprimirem informativo referente à coleta seletiva de lixo em sacolas plásticas utilizadas para embalagem e dá outras providências);

m) Projeto de Lei Ordinária n.º 218/07, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa: Dispõe sobre a criação de unidade móvel ginecológica para meninas e adolescentes de rua e dá outras providências);

n) Projeto de Lei Ordinária n.º 219/07, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Estabelece política pública de prevenção contra as doenças infecciosas congênicas (taxoplasmose, citomegalovirus e herpes simples), durante o período do pré-natal nas unidades de saúde públicas e privadas do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

o) Projeto de Lei Ordinária n.º 223/07, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Cria o Programa Estadual de Empreendedorismo, vinculado às Universidades Públicas e Privadas e fixa outras providências);

p) Projeto de Lei Ordinária n.º 224/07, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Dispõe sobre o parcelamento de débito fiscal relativo ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA);

q) Projeto de Lei Ordinária n.º 225/07, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Institui o Fundo de Incentivo ao Biocombustível no Estado de Pernambuco);

r) Projeto de Lei Ordinária n.º 227/07, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Estabelece, aos produtos considerados como protetores solares, a condição de medicamento e não mais de cosmético, no âmbito do Estado de Pernambuco);

s) Projeto de Lei Ordinária n.º 228/07, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Dispõe sobre a realização de Palestras Antidrogas na Rede Estadual de Ensino);

t) Projeto de Lei Ordinária n.º 230/07, de autoria do Deputado Luciano Moura (Ementa: Concede Pensão mensal a criança órfã de mãe vítima de violência e dá outras providências);

u) Projeto de Lei Ordinária n.º 234/07, de origem do Poder Executivo (Ementa: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007 e dá outras providências);

v) Projeto de Lei Ordinária n.º 235/07, de origem do Poder Executivo (Ementa: Altera dispositivo da Lei nº 12.070, de 28 de setembro de 2001, e alteração);

w) Projeto de Lei Complementar n.º 236/07, de origem do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 082, de 28 de dezembro de 2005, e dá outras providências);

x) Projeto de Lei Ordinária n.º 237/07, de origem do Poder Executivo (Ementa: Altera os valores dos vencimentos dos cargos que indica, e dá outras providências);

y) Projeto de Lei Ordinária n.º 238/07, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso do imóvel que indica, e dá outras providências);

z) Projeto de Lei Ordinária n.º 239/07, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAÇ, a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências);

aa) Projeto de Lei Ordinária n.º 240/07, de origem do Poder Executivo (Ementa: Reajusta o soldo dos Militares do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

bb) Projeto de Lei Ordinária n.º 241/07, de origem do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre os vencimentos do cargo de Médico, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, e dá outras providências).

DISCUSSÃO

1) Projeto de Lei Ordinária:

a) Projeto de Lei Ordinária n.º 144/07, de autoria do Deputado Augusto Coutinho – Relator: Deputado Antônio Moraes (Ementa: Modifica a Lei n.º 12.310, de 19 de dezembro de 2002, que consolida e altera o Sistema de Incentivo à Cultura, e dá outras providências).

Recife, 06 de agosto de 2007.

Deputado GERALDO COELHO
Presidente da CFOT

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos do art. 105, II c/c, inciso I do art. 114, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: ANDRÉ CAMPOS (PT), ANTÔNIO MORAES (PSDB), EDSON VIEIRA (PSDC), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), MANOEL FERREIRA (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (PFL) e SÍLVIO COSTA FILHO (PMN) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: BARRETO (PMN), CEÇA RIBEIRO (PSB), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT DO B), ISABEL CRISTINA (PT), MIRIAM LACERDA (DEM), PEDRO EURICO (PSDB), SOLDADO MOISÉS (PSB) e SEBASTIÃO RUFINO (DEM), para comparecerem à Audiência Pública deste colegiado técnico, a ser realizada às **10h:00** (dez horas) do dia **08 de agosto de 2007, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco**.

DISCUSSÃO

a) APRESENTAÇÃO, DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, DR. GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO, DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PLDO/2008.

Recife, 06 de agosto de 2007.

Deputado GERALDO COELHO
Presidente da CFOT

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Laura Maria Costa do Nascimento, nascida em 14 de janeiro de 1953, casada, mãe de cinco filhos,faleceu subitamente no último dia 30, quando se preparava para junto com outros companheiros Trabalhadores em Educação se deslocarem para Recife, onde participaria da Assembléia Geral da Categoria na quadra da IEP. Ela acompanhava as lutas, era militante incansável junto ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco - SINTEPE. Atualmente a Auxiliar de Serviços Administrativo Educacional era lotada na Escola Professora Judith Gomes Barros, no município de Santa Maria da Boa Vista. Dedicou sua vida aos movimentos sociais no combate às desigualdades, atuando junto a Pastoral da Criança. Sua morte deixa marca de dor em toda a sua família e ficará sempre na memória daqueles que lutam pela construção de uma sociedade mais igualitária e fraterna. Ficará o exemplo de perseverança e humildade.

Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2007

Isabel Cristina Deputada

Requerimento Nº 736/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um Voto de Aplauso ao Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE), pela honrosa publicação do belo e conceituoso Jornal do CRO – Informativo Oficial bimestral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, além da própria administração que vem sendo implementada pelo seu Presidente, Dr. José Ricardo Dias Pereira, que após dinâmicas realizações à frente daquele órgão, vem trabalhando na interiorização das ações do Conselho, para tanto criou-se o Projeto – CRO-PE Itinerante, o qual tem alcançado importantes metas e consequentemente atingido os objetivos para os quais foi criado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Dr. José Gomes Temporão, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bl. “G” - Brasília – DF, CEP: 70058-900; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife-PE – CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, Dr. Jorge José Gomes, com endereço na Praça Oswaldo Cruz, s/n, Boa Vista, Recife – PE, Cep: 50050-210 e ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE), Dr. José Ricardo Dias Pereira, com endereço na Av. Norte, 2930, Rosarinho, Recife/PE, CEP: 52041-080.

Justificativa

Queremos com esta proposição, aplaudir e enaltecer o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE), pois trata-se de um órgão da mais alta qualidade e sempre preocupado em oferecer aos pernambucanos uma Odontologia decente, onde profissionais e pacientes, tenham condições dignas de trabalho e atendimento, em respeito tanto à ética profissional, quanto ao ser humano em tratamento da saúde bucal.

Este dignificante trabalho, vem recebendo a orientação e o empenho decisivo de seu presidente, o íntegro e culto odontólogo, Dr. José Ricardo Dias Pereira.

Sem dúvida eles merecem o nosso registro, além das inúmeras realizações, o Projeto CRO-PE Itinerante, cujas ações tem alcançado importantes metas. Trata-se conforme afirma o Presidente, “da implantação de mesas de negociações, que reúnem os atuais dirigentes da autarquia com representantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário, assim prefeitos, secretários de saúde e coordenadores de saúde bucal, vereadores, promotores públicos são convidados em diferentes cidades do Estado, e têm participado da mesa de trabalho”, do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE).

Nosso requerimento tem como objetivo principal brindar e aplaudir o conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, sua Diretoria e comissões.

Portanto, quero pedir vênia aos Ilustres colegas parlamentares, para uma exaltação sobremaneira ao presidente do Conselho, Dr. José Ricardo Dias Pereira, pois trata-se de um profissional da mais alta qualidade que preside o Conselho de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE), com a mais competente e irreprensível gestão, além de ter um intelecto privilegiado que sempre em sintonia com as verdadeira questões sociais de Pernambuco e do Brasil nos oferece em artigos ricos de informações, questionados e lúcidos que constantemente enaltece a posição classe média odontóloga do nosso Estado no cenário do País.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2007

Antônio Moraes Deputado

Requerimento Nº 737/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **Transcrito nos Anais desta Casa Legislativa** o artigo “**Economia da cultura e as leis de incentivo**”, da autoria do ator, encenador, dramaturgo e pesquisador da cultura brasileira, Sr. Didha Pereira, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 03 de agosto do ano em curso.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Didha Pereira, ator, encenador, dramaturgo e pesquisador da cultura brasileira, com endereço à Avenida do Forte, número 1105, apartamento 103 -Cordeiro - Recife - PE CEP: 55710-110.

Justificativa

O artigo acima referenciado trata com muita propriedade um tema novo, instigante que será, inclusive, tema de um curso de pós graduação a ser realizado pela FUNDAJ e Universidade Federal do Rio Grande do Sul, aqui na cidade do Recife, com o objetivo de formar quadros que possam tratar com segurança, eficiência e eficácia esse viés da economia nacional, para dar suporte técnico aos gestores públicos e privados da cultura, facilitando os processos de reflexão, feita, sistematização e regulamentação de políticas públicas e privadas para esta área, emergente e importante, do cenário internacional.

O artigo inicia traçando um painel da atual situação da cultura, do novo olhar que deve ser lançado sobre ela, que se reveste do poder de gerar trabalho, renda e inclusão social, integrando os mais diversos segmentos que compõe a cadeia produtiva nos seus mais diversos nichos, elevando a auto-estima, reforçando a criatividade, possibilitando um processo educativo de interação e diálogo entre as mais diversas comunidades produtoras e consumidoras, e fortalece, sobretudo, a identidade do nosso povo, a partir do fazer, do contemplar, do consumir e do estudar.

A economia da cultura, ao contrário do que muitos pensam, possibilitará um fazer cultural comprometido com novos cenários em um breve horizonte, fazendo com que a cultura cumpra também a sua função social, esquecida por alguns por décadas e décadas. Esse artigo é finalizado conclamando a todos para se aliarem e juntarem forças, com o objetivo de ocupar novos espaços para o segmento, criando uma nova feição, uma nova cara, uma nova função para a cultura, gerando renda e divisas para o país, possibilitando a exploração, também, do turismo cultural, aquecendo a economia, através dos serviços que serão implementados e/ou incrementados num outro viés de pensar, fazer e investir na produção cultural, porque é agora a hora e a vez.

Diante das razões expostas, peço a aprovação dos meus pares, nessa Casa de Joaquim Nabuco, para o presente requerimento, transcrevendo na íntegra o artigo mencionado:

“**Economia da cultura e as leis de incentivo**
Didha Pereira (ator, encenador, dramaturgo e pesquisador)
Atualmente a produção cultural do nosso país se sustenta através dos incentivos públicos, nas esferas municipal, estadual e federal, normalmente liberados através de leis de incentivo à cultura ou fundos de cultura. A economia da cultura além da rentabilidade econômica gera trabalho, renda, inclusão social e a integração dos seus mais diversos segmentos que compõem a cadeia produtiva nos seus mais diversos nichos, elevando a auto-estima, reforçando a criatividade e possibilitando um processo educativo de interação da comunidade, da organização do trabalho coletivo, da ação do movimento artístico na vida familiar dos participantes e da função social da arte na promoção das pessoas. Existem várias entidades representativas da sociedade civil organizada, que lutam pela implementação de políticas públicas que atendam os mais diversos segmentos da área cultural, injetando ânimo e recursos financeiros à economia da cultura. Recentemente, dentro do XVI Congresso Brasileiro de Teatro, realizado em Fortaleza foi criada uma nova entidade de representação do teatro nacional - Confederação Brasileira de Teatro (CBT) - para que organizada e mobilizada lute por um maior aporte financeiro para o teatro, a partir dos fóruns deliberativos nacionais. O norte eleito foi a instrumentalização dos produtores, o incentivo à produção e a criação de equipamentos, que possibilitem o escoamento e o consumo da produção cultural, assim como, também, a criação de veículos que facilitem o processo de difusão e divulgação dos produtos culturais, a fim de incrementar a economia da cultura nacional e ratificar a posição de vanguarda da multiculturalidade brasileira, descuberta desde a Semana de Arte Moderna e agora transformada em “jargão da hora”, abençoado pelos gestores públicos que parecem ter, finalmente, descoberto que esse diálogo entre as diversas expressões artísticas é fonte legítima da expressão do nosso povo e instrumento de geração de emprego, renda e inclusão social.

O desenvolvimento econômico da cultura brasileira, obedece a paradigmas emergentes ainda não dominados por aqueles que o forjaram e o forjam nos seus nichos de produção e até mesmo por aqueles que se debruçam sobre o mesmo para refletir, analisar e sistematizar estudos sobre esse fenômeno, sendo, portanto, difícil definir e avaliar o impacto da cultura na economia brasileira, pois algumas variáveis que necessitam ser analisadas ainda não compõem o banco de dados coletados por estudiosos e pesquisadores. Assim como não receberam o tratamento adequado ao seu manuseio, leitura e interpretação que possibilite o desenho de um painel científico de fácil assimilação.

Entretanto essa preocupação de toda uma comunidade, que extrapola os limites do academicismo, vem tirar do limbo a nossa cultura, dando-lhe a visibilidade necessária para que novos parceiros venham formar com os demais uma grande frente de trabalho que, certamente, envolverá da maneira mais adequada, artistas, técnicos, mestres populares, estudiosos, pesquisadores, empresários, gestores públicos e a sociedade deuma maneira geral, em um processo de valorização do bem cultural que será transformado em um democrático alimento para os corações e mentes de todos os povos. Assim nossa cultura não será mais, apenas, a identidade do nosso povo, mas fonte de renda e geração de divisas para o país, que mudará a sua cara junto aos outros povos, que agora poderão nos visitar com o objetivo de investir em um turismo cultural, rico em nuances das mais diversas expressões artísticas do nosso povo, da nossa gente. A nossa cultura será, finalmente, mais valorizada não apenas pelo que ela representa e representou através dos séculos, mas também pelo que ela representará na área de serviços e pela importância dentro da economia do país. É um outro viés de pensar, fazer e investir na produção cultural. Agora é a hora e a vez.”

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2007

Sérgio Leite Deputado

Requerimento Nº 738/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado votos de aplausos a todos os Policiais Militares, que participaram da força tarefa e, os sedizados no 4º BPM, comandados pelo Ten. Cel. Silias Braz Carlini Charamba, durante as festividades juninas na cidade de Caruaru no mês próximo passado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento,Ao Exmo: Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Romero Menezes, à rua São Geraldo nº 111 - Santo Amaro - Recife- PE. Ao Exmo Sr. Secretário Chefe da Casa Militar, Cel. Mário Cavalcanti de Albuquerque, no Palácio das Princesas - Praça da República s/n - Recife - PE. Ao Exmo:Sr. Ariano Suassuma, Secretário de Cultura, à rua da Aurora nº 463 a 469 - Bairro da Boa Vista - Recife - PE, ao Ilmo. Sr. Presidente da EMPETUR - Dr. Allan Pires Aguiar, ao Exmo: Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Iturbson Agostinho dos Santos, Quartel do Derby - Praça do Derby s/n. Ao Exmo: Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros, Cel Carlos Eduardo Poças Amorim Casa Nova, Ao Ilmo. Sr. Sub-Comandante do Corpo de Bombeiros, Cel. Adriano Alves dos Santos, ao Superintendente do CIODS - CBM, Ten. Cel. Sergio Wanderley Viana, ao Diretor de Recursos Humanos do CBM-Pe, Marcos Antônio da Silveira Alves, Av. João de Barros nº 399 - Recife - PE, ao Diretor Geral de Operações; Cel. José Lopes de Souza, à praça do Derby s/n, ao comandante de Policiamento Especializado, Cel.Antônio Vieira de Araújo, Av. Recife s/n (ponto de referência entrada do Iburá) Recife - PE. Ao Comandante de Policiamento do Agreste, Cel. Adilson Bernardo da Silva, à rua Raul Amaral, nº 251 - Caruaru - PE. Ao Ilmo. Sr. Diretor de Pessoal da Polícia Militar,Mário de Oliveira Costa, Quartel do Derby - Praça do Derby s/n - Recife - PE, a todos os servidores militares estaduais da corporação que prestaram serviços durante as festividades juninas, (conforme relação anexo), comandados pelo Ten. Cel.Sillas Braz Carlini Charaba, no 4º BPM- à BR 104 - KM 67 - Caruaru - PE., ao Diretor de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Tony Gel, Prefeito de Caruaru, Prefeito de Caruaru. a Exma. Secretária Segurança Comunitária, Dra. Angela Helena Costa, à Av. Portugal nº 679 - Bairro Universitário - Caruaru - PE. Ao Presidente da Fundação de Cultura. Dr. Jose Lira Serodio Filho, à Praça Cel. Jose de Vasconcelos, nº 100 - Centro - Caruaru - PE.

Justificativa

As festividades juninas em nosso estado, principalmente na cidade de Caruaru, após a duplicação da BR 232,ganhou novas dimensões, atraindo turistas dos mais distantes rincões do nosso país e do mundo. O São João da “ Capital do Agreste” também conhecida como a “Capital do Forró”, tornou-se a maior festa do gênero em todo o mundo, atraindo milhares de turistas de todos os cantos do planeta.Tem uma duração total de 30 dias, sendo o maior evento do país em dias consecutivos. O festejo junino se destaca pela sua grandiosidade, pela animação e pelas suas atrações características e exclusivas, como, apresentações de bacamarteiros, de quadrilhas matutas tradicionais e estilizadas e de bandas de pifanos, dançar o autêntico forró pé-de-serra, além de se deliciar com shows dos mais importantes forrozeiros do país, que fazem questão de se apresentar na festa. O São João de Caruaru atraí cerca de UM MILHÃO E MEIO , de turistas e gera em torno de 6.000 empregos diretos e indiretos, necessitando desta forma, um considerável esforço do Poder Executivo, em especial da Polícia Militar,com vista a garantir a tranquilidade pública na capital do Agreste e cidades circunvizinhas,

diante desse quadro, integrantes dessa bi-secular corporação, dia após dia de festejos, através do seu senso de profissionalismo, intervenção pró-ativa e amor à causa Policial Militar, não mediram esforços, tão pouco se entregaram ao cansaço e assim, garantiram os festejos de São João, São Pedro e Santana mais tranqüilos dos últimos anos, ocasião em que suas atitudes foram alvos de elogios por todos que ali se fizeram presentes, enaltecendo mais ainda o nome de Pernambuco no Brasil e no exterior.

Ante o exposto nada mais justo do que, aplaudimos o trabalho destes policiais militares.

Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2007

Alberto Feitosa Deputado

Requerimento Nº 739/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja transcrito nos anais da Assembléia Legislativa, o artigo, “ Especulação com alheio”, de autoria do professor Othon Bastos, publicado no Jornal do Commercio de 04 de agosto de 2007. ... Da decisão desta Casa,dê-se conhecimento ao autor do artigo, no seguinte endereço, Centro de de Ciências de Saúde - U.F.P. - Av. Professor Moraes Rêgo nº 1235 - Campus Universitário - Recife - PE. - CEP. 50.670-901. ...

Justificativa

Como justificativa, anexamos cópia do referido artigo.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2007

Alberto Feitosa Deputado

Requerimento Nº 740/2007

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos, um voto de aplauso ao 1º tenente-PM-Aliton e ao 3º sargento-PM, Coelho, ambos do 19º BPM, pelo fato de conseguirem em um breve período de tempo, através de medidas eficazes, reduzirem o índice de criminalidade em sua área de atuação. Da decisão deste Poder Legislativo, dê-se conhecimento aos homenageados, bem como ao 19º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

Ao ser incumbido da missão de comandar a 2ª CPM do 19º BPM, situada na lagoa do araçá, o 1º tenente-PM, Aliton e seu auxiliar o 3º sargento-PM, Coelho, de imediato fizeram um levantamento dos locais de maior registro de queixas policiais, assim como, reuniram-se com populares, para colherem sugestões para a melhor aplicabilidade do aparato policial.

De posse dos dados levantados, estes abnegados e comprometidos policiais militares, remanejaram o policiamento ostensivo, priorizando as áreas de maior índice de criminalidade, e contando com o apoio dos seus comandados, conseguiram reduzir o número das queixas de roubos e furtos, trazendo assim, uma maior sensação de segurança para os comerciantes da Av. Mascarenhas de Moraes, na Imbiribeira, os estudantes da Universidade Salgado Filho e os moradores das comunidades circunvizinhas.

Considerando plenamente justificado o requerimento em pauta, só nos resta solicitar, dos nossos ilustres pares nesta Casa, que lhe dispensem a aprovação por unanimidade.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2007

Esmeraldo Santos Deputado

Requerimento Nº 741/2007

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, seja inserido na ata dos nossos trabalhos legislativo, um voto de aplauso ao major-PM, Colares e ao major-PM, Vidigal, respectivamente, comandante e subcomandante do 19º BPM, pelo alto grau de profissionalismo e comprometimento destes Oficiais à frente do comando desse batalhão Da decisão deste Poder Legislativo dê-se conhecimento aos homenageados, bem como ao 19º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

Ao assumirem o comando do 19º BPM, responsável pelo policiamento ostensivo nos bairros do Pina, Boa Viagem, Ipsep, Iburá, Imbiribeira, Jordão Alto e Jordão Baixo, esses Oficiais herdaram os mesmos com vários problemas de operacionalidade da tropa. Pois tinham poucas viaturas lançadas no terreno, uma tropa desmotivada e um índice crescente de crimes, principalmente em Boa Viagem.

Porém esses abnegados Oficiais, através de medidas arrojadas, inteligentes e criativas conseguiram em menos de 4 (quatro) meses à frente do comando desse batalhão, incutir uma nova visão aos seus comandados, elevando a auto-estima dos mesmos, operacionalizando o emprego do policiamento os tensivo, com o lançamento diário de 15 viaturas para o patrulhamento das ruas, blitz itinerantes, incursões em locais de alto índice de criminalidade, resultando assim, na redução da violência, proporcionando, uma maior segurança aos turistas, comerciantes e moradores, principalmente, da Imbiribeira e Boa Viagem. Considerando plenamente justificado o requerimento em pauta, só nos resta solicitar, dos nossos ilustres pares nesta Casa, que lhe dispensem a aprovação por unanimidade.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2007

Esmeraldo Santos Deputado

Requerimento Nº 742/2007

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovada a realização de um Grande Expediente Especial no próximo dia ***24 de setembro de 2007***, em homenagem ao **DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**, o qual é comemorado em todo o Brasil no dia 21 de setembro, anualmente. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à **Sr. Jurene Pereira Lins**, na Rua do Entroncamento, nº 59, Paratibe, Paulista/PE; a **Presidente da APODEC - Associação dos Portadores de Deficiência de Caruaru, Sr.ª Rosemary Maria da Silva**, na Rua Prof. Sérgio Coelho, 42 - Loteamento Rosa de Saron, Bairro do Cedro (antigo Campo do Leão), Caruaru/PE, CEP: 55002-971; à **Secretária de Programas Especiais e Ação Social de Caruaru, Sr.ª Fabiana Valéria da Silva**, na Rua Alferes Jorge, 58,

Recife, 7 de agosto de 2007

Justificativa

Em complemento às comemorações da Semana dos Portadores de Deficiência que ocorrerão de 19 a 26 de agosto de 2007, venho solicitar que seja aprovada a realização de um ***Grande Expediente Especial*** no próximo dia 24 de setembro de 2007, em homenagem ao **DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**, o qual é comemorado em todo o Brasil no dia 21de setembro, anualmente.

Esta data que é comemorada em todo o país, foi uma iniciativa dos movimentos dos deficientes em 1983, cuja primeira presidente foi a pernambucana Jurene Pereira Lins, daí ser uma data de extrema importância para todos os portadores de deficiência. Por isso minha intenção é registrar de forma especial a referida data, cujo dia 21 de setembro será numa sexta-feira, onde não há sessão legislativa na Casa de Joaquim Nabuco, agendando a nossa homenagem para o dia útil imediatamente posterior, que será a segunda-feira, dia 24 de setembro de 2007.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2007

Miriam Lacerda Deputada

Requerimento Nº 743/2007

REQUEREMOS À MESA, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO E CUMPRIDAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, SEJA CONSIGNADO NA ATA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, DESTA CASA, UM **VOTO DE PESAR** PELO FALECIMENTO DA **Sra. MARIA FELICIANA DE SOUSA (CONHECIDA POR DONA LIA)**, NO ÚLTIMO DIA 05 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO.

Justificativa

O DISTRITO DE UMARI AINDA ESTÁ MERGULHADO NO CLIMA DE TRISTEZA, PROVOCADO PELO FALECIMENTO DA SUA ILUSTRE FILHA **MARIA FELICIANA DE SOUSA**, OCORRIDO NO DIA 05 DE AGOSTO DESTA ANO, VIÚVA DE **JOÃO BATISTA DE SOUSA (CONHECIDO COMO JOÃO GUARINO)**, QUE TEVE VÁRIOS MANDATOS DE VEREADOR NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM ESPECIFICAMENTE NO DISTRITO DE UMARI.

O QUAL REALIZOU MUITOS BENEFÍCIOS ÀQUELA COMUNIDADE, AONDE AINDA EXISTE SUA FAZENDA. DOOU PARA OS MAIS NECESSITADOS E À PREFEITURA LOTES PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS E PARA BENEFÍCIOS DO DISTRITO COMO, CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO, ESCOLAS, POSTO DE SAÚDE, POSTO DE TELEFONIA, O TERRENO DA ESCOLA Dr. MOACIR BRENO SOUTO MAIOR (ESCOLA DE GRANDE PORTE DO MUNICÍPIO).

DO CASAL NASCERAM SEVERINO BATISTA DE SOUSA, JOSÉ BATISTA DE SOUSA (CONHECIDO CARINHOSAMENTE COMO ZEQUINHA) E ABEL BATISTA DE SOUSA (FALECIDO), MANOEL BATISTA DE SOUSA (FALECIDO) E TEREZA MARIA DE JESUS (FALECIDA).

A PERDA DESSA VALENTE CONTERRÂNEA TEM CONOTAÇÃO AINDA MAIS PROFUNDA, QUANDO ANALISAMOS A LACUNA QUE O SEU PECULIAR MODO DE SER, DEIXA, NÃO APENAS ENTRE OS SEUS SAUDOSOS FAMILIARES (FILHOS, NORAS, GENRO, SOBRINHOS, NETOS), A FORA OS AMIGOS, CONTERRÂNEOS E TODAS AS PESSOAS QUE COM ELA CONVIVERAM.

Sr. JOÃO BATISTA DE SOUSA (JOÃO GUARINO), FALECEU HÁ 17 ANOS E SUA VIÚVA **MARIA FELICIANA DE SOUSA, CONHECIDA COMO DONA LIA**, NASCIDA EM 22 DE JULHO DE 1904, FALECEU NO DIA DE ONTEM, 05 DE AGOSTO DE 2007 ÀS 13:30 hs NO DISTRITO DE UMARI – BOM JARDIM - AOS 103 ANOS DE IDADE, PESSOA ESTIMADA E QUERIDA POR TODOS. INCORPORANDO-NOS AO AMARGO MOMENTO POR QUE PASSAM OS SEUS FAMILIARES E AMIGOS, APRESENTAMOS ESTA PROPOSIÇÃO DE PESAR, CERTO DO APOIO E DA APROVAÇÃO DOS MEUS ILUSTRES PARES.

DA DECISÃO DESTA CASA, E DO INTEIRO TEOR DESTA PROPOSIÇÃO, DÊ-SE CONHECIMENTO A FAMÍLIA (FILHOS), ATRAVÉS DA Sra. TEREZINHA PORCINA DA CONCEIÇÃO (NORA DO CASAL), RESIDENTE NA RUA DA ALEGRIA, Nº 498 – DISTRITO DE UMARI – BOM JARDIM – PE / CEP: 55.730-000. E AOS VEREADORES ANA BATISTA, JOSÉ SOARES E ROBERTO LEMOS, SITUADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, RUA MANOEL AUGUSTO, S/N – CENTRO – BOM JARDIM – PE / CEP: 55.730-000.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2007

Sebastião Rufino Deputado

Portarias

PORTARIA Nº 340/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 206/2007, do Deputado Augusto César Filho,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 25,5% (vinte e cinco vírgula cinco por cento) para 77,6% (setenta e sete vírgula seis por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **ANTONIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, retroagindo a 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 02 de agosto de 2007.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 156/07

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e ten- do em vista o contido no Ofício nº 328/2007, do Deputado Izaias Régis, **RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **EVÂNIA ROCHA CAVALCANTE**, matrícula nº 54538-5, ora à disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 06 de agosto de 2007

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA Superintendente Geral